



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA**

Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinésia - MG - CEP 36.546-000  
CNPJ 18.128.280/0001-83.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2023**  
**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, MICROEMPRESAS E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.**

O Município de Divinésia, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 033/2023, no uso legal de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar 147, torna público, para o conhecimento dos interessados, que até as **09:00 horas do dia 21 de setembro de 2023**, no **Paço Municipal Cícero Moreira de Castro**, sede da Prefeitura Municipal de Divinésia (MG), situada na Rua Padre Jacinto nº 16, Bairro Centro, junto à Comissão de Licitação, a pregoeira receberá propostas em atendimento ao item 01 deste edital, e logo em seguida dará abertura a sessão de julgamento das propostas e documentação apresentadas, que serão realizados de acordo com os procedimentos das Leis acima citadas, do Decreto Municipal nº 003, de 13 de Janeiro de 2014, demais regras deste edital e seus anexos.

**1 - DO OBJETO**

- 1.1- O objeto da presente licitação consiste no Registro de Preços com menor valor por item, para aquisição de mobiliários para atender as necessidades das Secretarias Municipais e da Administração de Divinésia, conforme especificações constantes no **Anexo I**.
- 1.2- O critério para julgamento observará o **MENOR PREÇO POR ITEM, sendo vedada a participação de empresas que não se enquadrarem na condição de EPP, ME e MEI.**
- 1.3- A administração não se obriga a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

**2 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO**

- 2.1- Poderão participar deste Pregão pessoas jurídicas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, conforme estabelecido neste Edital, e que ainda:
- 2.1.1- Não estejam suspensas de licitar ou impedidas de contratar com a Administração Pública;
- 2.1.2- Que não estejam sob processo de falência ou concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação judicial ou extrajudicial;

Rua Padre Jacinto, nº 16  
Divinésia-MG – CEP: 36.546-000  
Tel.: (32) 3535-1600  
<http://divinesia.mg.gov.br/site/>  
[licitacao@divinesia.mg.gov.br](mailto:licitacao@divinesia.mg.gov.br)



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA**

Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinésia - MG - CEP 36.546-000  
CNPJ 18.128.280/0001-83.

**3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

3.1- Os interessados, no dia, hora e local fixado no preâmbulo deste Edital, para a realização desta licitação, deverão entregar seus envelopes contendo a Proposta de Preços (Envelope nº 1) e os Documentos de Habilitação (Envelope nº 2) devidamente fechados e indevassáveis, rubricados no seu fecho, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Município de Divinésia  
Razão Social do Proponente:  
CNPJ Nº  
**Envelope nº 1 - Proposta**  
Pregão Presencial nº **043/2023**  
Processo Licitatório nº **075/2023**

Município de Divinésia  
Razão Social do Proponente:  
CNPJ Nº  
**Envelope nº 2 - Habilitação**  
Pregão Presencial nº **043/2023**  
Processo Licitatório nº **075/2023**

3.2- Declaração do licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital, conforme **Anexo IV**, a qual deverá ser apresentada por fora do envelope nº 01 Proposta, juntamente com a Carta de Credenciamento ou outro documento conforme item 3.3.

3.3- Do Credenciamento dos Representantes

3.3.1- Só poderá deliberar em nome do proponente, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, o representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório junto a Pregoeira, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

3.3.2- O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, ou Carta de Credenciamento, conforme **Anexo III**, com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.3.3- O credenciamento de que trata o subitem anterior, deverá ser entregue conforme subitem.

3.3.3.4- Nenhum representante poderá representar mais de uma empresa licitante;

Rua Padre Jacinto, nº 16  
Divinésia-MG – CEP: 36.546-000  
Tel.: (32) 3535-1600  
<http://divinesia.mg.gov.br/site/>  
[licitacao@divinesia.mg.gov.br](mailto:licitacao@divinesia.mg.gov.br)



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA**

Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinésia - MG - CEP 36.546-000  
CNPJ 18.128.280/0001-83.

**4 - DA PROPOSTA**

- 4.1- A proposta deverá estar assinada pelo licitante ou seu representante legal, redigida em português de forma clara, preferencialmente informatizada e nem conter rasuras ou entrelinhas.
- 4.2 – As propostas não poderão impor condições ou conter opções.
- 4.3 – O licitante deverá indicar o **preço (valor do item), com até duas casas decimais.**
- 4.3.1 – No cálculo do valor ofertado deverá ser considerado que o licitante se responsabilizará por todas as despesas relativas à entrega e ainda impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros encargos que incidem ou venham a incidir sobre os respectivos preços.
- 4.3.2 – A proposta e os lances deverão referir-se à integralidade do objeto contratado.
- 4.3.3 – Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pelo proponente, no ato de envio da sua proposta comercial.
- 4.3.4 – Os preços deverão ser cotados considerando-se todas as especificações do Edital.
- 4.3.5 – O encaminhamento da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 4.3.6 – Será desclassificada a proposta que resulte em preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, ou manifestamente inexeqüíveis, assim considerados nos termos do disposto no § 3º e incisos I e II do art. 48 da Lei Federal 8.666/93.
- 4.3.7 - O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM.**
- 4.4- A proposta deverá apresentar a declaração do licitante que atende todas às características mínimas descritas no objeto licitado, sob pena de no caso do não atendimento das mesmas, serem aplicadas todas as sanções cabíveis.
- 4.5- Apresentar, no caso de microempresa ou empresa de pequeno porte declaração do licitante que se enquadra nesta situação, conforme as definições da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, **Anexo nº IV.**
- 4.5.1- Não terá direito aos privilégios estabelecidos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar Federal nº123, de 14 de dezembro de 2006, a microempresa ou empresa de pequeno porte que não declarar essa condição.
- 4.5.2- Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela pregoeira;
- 4.5.3- A proposta deverá considerar a entrega dos materiais/produtos nos locais indicados;

**5 - DA DOCUMENTAÇÃO**

**5.1- Documentos Relativos à Habilitação Jurídica**

- 5.1.1- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 5.1.2- Ato constitutivo, estatuto social publicado de acordo com a Lei federal nº 6.404/76 acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades por ações;



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA**

Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinésia - MG - CEP 36.546-000  
CNPJ 18.128.280/0001-83.

5.1.3- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício

5.1.4- Cópia do enquadramento em Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – PP autenticada pela Junta Comercial ou Cartório de Registros Especiais, antes da data de apresentação, caso se tratar de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

**5.2- Documentos Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

5.2.1- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mediante a apresentação do Cartão CNPJ;

5.2.2- Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.

5.2.3- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da empresa, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão de Situação Fiscal, com efeito, de Negativa, emitidas na jurisdição do requerente.

5.2.4- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débito, emitida na jurisdição fiscal da sede do requerente;

5.2.5- Regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço –FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal, emitido na jurisdição fiscal da sede do requerente;

5.2.6 – Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, em pleno prazo de validade.

5.2.7- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

5.2.08- Alvará de funcionamento junto ao órgão competente da sede do licitante.

5.2.09- Declaração formalizada pela licitante de que atende as condições e especificações técnicas dos produtos licitados.

5.2.10- As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar os documentos, mesmo que estes apresentem alguma restrição. (Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006).

**5.3 - Documentos Relativos à Matriz e Filial**

5.3.1- Todos os documentos exigidos para habilitação deverão ser específicos da Matriz ou da Filial da licitante. Não serão aceitos documentos parte da Matriz e parte da Filial.

**5.4 Disposições gerais**

5.4.1- O licitante incluirá no envelope nº 2 a declaração de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalvado na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;

5.4.2- Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada ou ainda em cópia simples neste caso, mediante a apresentação dos originais, para conferência e autenticação, na abertura do certame.



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA**

Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinésia - MG - CEP 36.546-000  
CNPJ 18.128.280/0001-83.

**6 - DA SESSÃO DO PREGÃO**

- 6.1- A sessão do pregão será realizada no local, data e horário indicado no preâmbulo deste edital, sendo recomendável a presença dos participantes 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para a sua abertura, e desenvolver-se -á conforme segue:
- 6.2- Abertura da sessão pela pregoeira, após o que, não mais serão admitidos novos proponentes;
- 6.3- Identificação e credenciamento de 01 (um) representante por empresa;
- 6.4- Recolhimento dos envelopes "proposta" e "documentos de habilitação";
- 6.5- Abertura dos envelopes "proposta" e leitura, em voz alta, **dos preços cotados**;
- 6.6- Análise, desclassificação das propostas que estejam em desacordo com o solicitado no edital e classificação das propostas que estejam em consonância com o exigido;
- 6.7- Indicação dos licitantes que participarão da rodada de lances verbais;
- 6.7.1- Da rodada de lances verbais participará o licitante que ofertar o menor preço por item e todos os demais cujas propostas econômicas situarem-se no limite de até 10% (dez por cento) acima do menor preço, considerando-se o critério de menor preço por item.
- 6.7.2- Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas, na rodada de lances verbais participarão as empresas ofertantes das 03 (três) melhores propostas, quaisquer que tenham sido os preços oferecidos;
- 6.8- Rodada de lances verbais será repetida quantas vezes considerar necessário a pregoeira;
- 6.8.1- A convocação para a oferta de lances, pela Pregoeira, terá como referencial os valores ofertados, iniciando-se com a empresa ofertante do maior preço e finalizando com a ofertante do menor preço, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço. A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, que definirá a sequência dos lances seguinte;
- 6.8.2 - O licitante que não apresentar seu lance na forma indicada no subitem 6.8.1, quando convocado pela Pregoeira, será excluído da etapa de lances verbais e será mantido o último preço apresentado para efeito de ordenação das propostas;
- 6.9- Ordenamento das empresas por preço;
- 6.10- Análise da proposta de menor preço, no que tange à sua aceitabilidade quanto ao objeto e valor, devendo a Pregoeira decidir motivadamente a respeito;
- 6.11- Negociação direta com o proponente de menor cotação, para a obtenção de melhor preço, se for o caso;
- 6.12-. Será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006.
- 6.12.1.- Entende-se por empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento)** superiores à proposta mais bem classificada, considerando-se o critério de menor preço por item.



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA**

Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinésia - MG - CEP 36.546-000  
CNPJ 18.128.280/0001-83.

- 6.12.1.1. Não ocorrerá o empate se a proposta mais bem classificada já for de microempresa ou de empresa de pequeno porte.
- 6.12.2. Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado. A proposta deverá ser apresentada no prazo máximo de **05 (cinco) minutos** a partir da solicitação da pregoeira, sob pena de preclusão.
- 6.12.2.1. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 6.12.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.12.3. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o item 6.12.2, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 6.12.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 6.12.4. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nos itens 6.12.2. e 6.12.3., o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, ou seja, da empresa que não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentou a melhor proposta.
- 6.13. Verificação das condições de habilitação da licitante que apresentar a proposta de menor preço, passando para a análise da subsequente, observada a ordem de classificação, caso o primeiro não atenda às exigências editalícias, até a apuração de proposta que corresponda ao exigido;
- 6.13.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, da microempresa ou da empresa de pequeno porte, esta não será inabilitada. (Art. 42, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006)
- 6.14. Aclamação do licitante vencedor;
- 6.15. Vistas e rubricas, pela pregoeira, pela equipe de apoio e pelos representantes das empresas participantes, em todas as propostas, nos documentos de habilitação do vencedor e nos envelopes de habilitação remanescentes;
- 6.16. Manifestação dos demais licitantes quanto à intenção de recorrer, devidamente motivada, se houver manifestação positiva nesse sentido;
- 6.17. Adjudicação do objeto ao vencedor;
- 6.18. Fechamento e assinatura da ata da reunião pela Pregoeira, pela equipe de apoio e pelos representantes dos licitantes;
- 6.19. Devolução dos envelopes "documentos de habilitação" dos licitantes remanescentes, à exceção dos relativos aos 2º e 3º classificados na ordem crescente dos preços propostos, que ficarão retidos até assinatura do contrato pelo licitante vencedor; e
- 6.20. No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da equipe de apoio e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

**7.0 - DA AMOSTRA**

Rua Padre Jacinto, nº 16  
Divinésia-MG – CEP: 36.546-000  
Tel.: (32) 3535-1600  
<http://divinesia.mg.gov.br/site/>  
[licitacao@divinesia.mg.gov.br](mailto:licitacao@divinesia.mg.gov.br)



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA**

Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinésia - MG - CEP 36.546-000  
CNPJ 18.128.280/0001-83.

7.1 - Poderá ser solicitada a apresentação de amostra ou mostruários com referência do material oferecido, para análise do setor competente.

7.2 - A solicitação será feita por documento oficial por servidor credenciado pela **Secretaria Solicitante**, permitida a comunicação por fac-símile, do qual constará, obrigatoriamente, o prazo final para entrega da amostra, que deverá ser o mesmo para todos os licitantes, vedada a solicitação por telefone.

7.3 - A licitante que não apresentar a amostra no prazo estabelecido, ou apresentá-la em desacordo com a especificação, será **desclassificada**.

7.4 - O material apresentado como amostra não será considerado para fins de recebimento, podendo o mesmo ser utilizado e/ou desmontado, objetivando verificar a compatibilidade de especificação técnica e de desempenho com o material solicitado.

#### 8.0 - PRAZOS E CONDIÇÕES PARA A ENTREGA

8.1 - A adjudicatária se obriga, nos termos deste Convite a:

8.1.1 - Entregar o bem, objeto desta licitação, no prazo ofertado em sua proposta que não poderá ser superior a **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da ordem de fornecimento;

8.1.2 - Se a licitante vencedora não entregar o Bem no prazo fixado no item anterior, sujeitar-se-á às penalidades aludidas neste Edital;

8.1.3 - Ocorrendo a hipótese prevista no subitem anterior, o objeto da presente licitação poderá ser adjudicado às licitantes remanescentes, na ordem de classificação, nas mesmas condições propostas pela licitante vencedora, inclusive quanto a prazo e preço;

8.1.4 - O recebimento definitivo do objeto adjudicado será feito por um servidor credenciado pela **Secretaria Solicitante**, a qual procederá a confrontação das quantidades e demais características descritas no objeto deste convite com a respectiva fatura.

8.2 - A entrega do objeto adjudicado poderá ser parcelada, de acordo com a necessidade das **Secretarias**.

#### 9 - DAS PENALIDADES

9.1. A penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será aplicada ao licitante ou ao contratado sem prejuízo das multas previstas em contrato e demais cominações legais, nos seguintes casos:

9.1.1. Não apresentação, na sessão do pregão, da documentação exigida para o certame, no todo ou em parte;

9.1.2. Apresentação de documentos falsos ou falsificados;

9.1.3. Recusa em manter a proposta, observado o prazo da sua validade;

9.1.4. Recusa injustificada em assinar o Termo de Contrato ou em retirar a Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido;



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA**

Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinésia - MG - CEP 36.546-000  
CNPJ 18.128.280/0001-83.

- 9.1.5. Prática de atos ilícitos visando frustrar os objetivos do pregão;
- 9.1.6. Cometimento de falhas ou fraudes na execução do contrato;
- 9.1.7. Condenação definitiva pela prática dolosa de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 9.1.8. Prática de atos ilícitos, demonstrando não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública;

**10 - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E ESCLARECIMENTOS.**

- 10.1. Decairá do direito de impugnação dos termos do edital de Pregão, aquele que não se manifestar até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do pregão, apontando as falhas e irregularidade que o viciaram;
- 10.2. Apresentação de impugnação, após o prazo estipulado no subitem anterior, não a caracterizará como recurso, recebendo tratamento como mera informação;
- 10.3. Dos demais atos relacionados com o pregão o recurso dependerá de manifestação do licitante ao final da sessão pública, fazendo constar em ata a sua intenção de interpor recurso com a síntese das suas razões, sendo-lhe concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar memoriais relacionados à intenção manifestada, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar ao término daquele prazo, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 10.4. A falta de manifestação motivada e imediata importará a preclusão do direito de recurso;
- 10.5. Não serão aceitos como recursos as alegações e memoriais que não se relacionem às razões indicadas pelo licitante na sessão pública;
- 10.6. Os pedidos de esclarecimentos ao edital poderão ser encaminhados até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do pregão.

**11 - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

- 11.1. As despesas com o objeto de que trata este instrumento correrão à conta do Orçamento de 2023 escriturados na seguinte dotação orçamentária:

4.4.90.52.00.2.01.01.04.122.0002.1.0005 - Aquisição Veículos/Equipamentos Administração  
4.4.90.52.00.2.03.01.12.122.0004.1.0008 - Aquisição/Estruturação - Secretaria De Educação  
4.4.90.52.00.2.03.02.12.361.0004.1.0014 - Aquisição Equipamento/Mobiliário - Ens. Fundamental  
4.4.90.52.00.2.04.03.10.301.0008.1.0018 - Aquisição/Estruturação - Atenção Básica  
4.4.90.52.00.2.06.01.26.782.0011.1.0050 - Aquisição Veículo/Máquina/Equipamento – Transporte  
4.4.90.52.00.2.05.01.15.451.0009.1.0027 - Aquisição De Veículos/Máquinas/Equipamentos Obras  
4.4.90.52.00.2.08.01.08.244.0014.1.0049 - Aquisição/Estruturação Do Cras/Paif

Rua Padre Jacinto, nº 16  
Divinésia-MG – CEP: 36.546-000  
Tel.: (32) 3535-1600  
<http://divinesia.mg.gov.br/site/>  
[licitacao@divinesia.mg.gov.br](mailto:licitacao@divinesia.mg.gov.br)



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA**

Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinésia - MG - CEP 36.546-000  
CNPJ 18.128.280/0001-83.

**12 - DO PAGAMENTO**

- 12.1 - Os preços contratados serão pagos de acordo com a forma de entrega.  
12.2 – O pagamento será efetuado até o décimo dia útil do mês subsequente após a entrega e aceite do objeto adjudicado, acompanhado da correta nota fiscal/fatura, autorizada pelo setor responsável.  
12.3 - O Município reserva-se o direito de descontar de pagamentos devidos à licitante vencedora, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais.

**13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 13.1. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, inclusive a preparação e apresentação das propostas;  
13.2. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceite pela Pregoeira.
- 13.3. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.
- 13.4. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.
- 13.5. A microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentar documentos com restrições tem assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis por interesse da Contratante, a partir da publicação da adjudicação da licitação, para apresentar à Administração Pública Municipal as respectivas certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.
- 13.5.1. A não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 13.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.
- 13.7. É facultado a pregoeira ou a qualquer autoridade superior:
- 13.7.1. A promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase do pregão, sendo vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originariamente da proposta;
- 13.7.2. Relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação dos proponentes, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;
- 13.7.3. Convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas;



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA**

Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinésia - MG - CEP 36.546-000  
CNPJ 18.128.280/0001-83.

13.7. Este Edital e seus anexos, bem como a proposta vencedora, farão parte integrante do instrumento de contrato, como se nele estivessem transcritos, ressalvado o valor proposto, porquanto prevalecerá o ofertado em lance verbal; se houver;

13.9. O vencedor terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o instrumento de contrato.

13.9.1. A referida convocação será feita através de envio de ofício, ou e-mail;

13.9.2. Caso o licitante vencedor não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, ou venha recusar-se a celebrá-lo injustificadamente, dentro do prazo estabelecido e na vigência da sua proposta, sujeitar-se-á às sanções cabíveis, reservando-se ao Município direito de, independentemente de qualquer aviso ou notificação, refazer a licitação ou convocar os remanescentes;

13.9.3. Na convocação dos remanescentes, será observada a classificação final da sessão originária do pregão.

13.10. Caberá ao (a) licitante vencedor (a) manter, durante toda a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.11. Este Edital e seus anexos, bem como a proposta vencedora, farão parte integrante do instrumento de contrato, como se nele estivessem transcritos, ressalvado o valor proposto, porquanto prevalecerá o ofertado em lance verbal; se houver;

13.12. O Foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Ubá, com exclusão de qualquer outro.

#### 14 -DOS ANEXOS

14.1. Fazem parte deste edital, como anexos, **Anexo I - Termo de referência**; **Anexo II - Modelo Declaração de Idoneidade**; **Anexo III - Modelo de Carta de Credenciamento**; **Anexo IV - Declaração de atendimento as condições de habilitação**; **Anexo V - Declaração para atender ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**; **Anexo VI - Minuta de ATA**; **Anexo VII - Minuta do Contrato**; **Anexo VIII - Modelo da Proposta**. **Anexo IX - Modelo declaração quadro societário**.

Divinésia-MG, 04 de setembro de 2023.

*Lucas Henrique Freitas de Paula*  
Secretário de Administração

Rua Padre Jacinto, nº 16  
Divinésia-MG – CEP: 36.546-000  
Tel.: (32) 3535-1600  
<http://divinesia.mg.gov.br/site/>  
[licitacao@divinesia.mg.gov.br](mailto:licitacao@divinesia.mg.gov.br)



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA**

Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinésia - MG - CEP 36.546-000  
CNPJ 18.128.280/0001-83.

**ANEXO I**  
**OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA**

**01 – DO OBJETO:** A presente licitação consiste na aquisição de mobiliários para atender as necessidades das Secretarias Municipais e da Administração de Divinésia, conforme **Pregão Presencial 043/2023** e especificações abaixo:

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	<b>ARMARIO ALTO DIRETOR 1,66X0, 80 2 PORTAS</b> Tampo: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm (E) x 860mm (L) x 385mm (P) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura. Laterais: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Uréia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 1560mm (A) x 385mm (P) x 150mm (E) com acabamento em fita PVC (polietileno) com (0,45mm) de espessura. Retaguardas: Contém 2 retaguardas fixadas no fundo para a parede do armário através de perfil "H"confeccionada em MDF (3mm) - (Fibras de Média Densidade) fabricado através de fibras de madeira com resinas sintéticas (Uréia Formol), fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 1530mm (A) x 426mm (L) x 3mm (E). Prateleiras Superior e Inferior: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Uréia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 860mm (L) x 335mm (P) x 150mm (E) com acabamento em fita PVC (polietileno) com (0,45mm) de espessura. Prateleira Central: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Uréia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 860mm (L) x 375mm (P) x 150mm (E) com acabamento em fita PVC (polietileno) com (0,45mm) de espessura. Fundo : Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Uréia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 860mm(L) x 375mm(P) x 150mm(E),Portas: 2 Portas Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com	UN	10,0000	1.382,0000	13.820,00

Rua Padre Jacinto, nº 16  
Divinésia-MG – CEP: 36.546-000  
Tel.: (32) 3535-1600  
<http://divinesia.mg.gov.br/site/>  
[licitacao@divinesia.mg.gov.br](mailto:licitacao@divinesia.mg.gov.br)



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA**

Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinésia - MG - CEP 36.546-000  
CNPJ 18.128.280/0001-83.

	<p>resinas sintéticas (Uréia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 1539mm(A) x 435mm(L) x 15mm(E), nas cores Padrão da Cinza, com acabamento em fita ABS(0,45mm espessura).Fechadura cilíndrica Tipo Yale - com sistema articulado contendo 2 chaves. Puxador em Polietileno (Plástico de alto impacto derivado do petróleo) tipo concha. Medindo 458(L) 1 dobra com (15mm) a 90°,2º dobra com (29mm) a 315°.Pés: Tipo Octogonal com espessura de (5mm) de polietileno (Plástico de Alto Impacto) com regulagem que permite a regulagem quando a desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto. Dobradiças modelo: Alta com travas plásticas com garras que se travam a porta. <b>DEPOIS DE DECLARADA VENCEDORA, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS APÓS O CERTAME:</b> Apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão: Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade.</p> <p>É obrigatório apresentar prospecto com imagem real do produto ofertado.</p>				
0002	<p><b>ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL COM 2 PORTAS</b> Medidas 2007 mm altura x 1180mm largura x 400mm profundidade - dobradiça interna, retaguarda bipartida. Características. Confeccionado em chapa de aço #24 (0,60mm) para tampo superior, base e prateleiras e chapa #24 (0,60mm) para portas, laterais e retaguardas, normalizada laminada a frio com SAE 1008. A - Produto montável utilizando sistema de travas invertidas tipo unha de gato, desenvolvidas em altas tecnologias de estampagem, não havendo necessidade de utilização de parafusos. B - Trava superior confeccionada em chapa de aço #20 (0,90mm) com 3 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 25mm com 90°, a 2ª a 25mm com 90°, a terceira a 15mm com 90° e termina com 10mm, e com sistema de alavanca para travamento nas laterais. C - Trava inferior confeccionada em chapa de aço # 20 (0,90mm) 2 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 20mm com 90°, a 2ª a 45mm com 90° e termina com 15mm e com sistema de alavanca para travamento nas laterais. D - Portas com fechamento - sobreposto com medidas esquerdas e direitas de 570mm(L)x1920mm(A) em chapa de aço #24 (0,60mm), lado esquerdo moldado por 2 dobras sendo a 1ª a 530mm com 225°, a 2ª a 20mm com 135° e finaliza com 30mm, e lado direito com sistema de puxador estampado caracterizado por 4 dobras sendo a 1ª a 528mm com 315°, a 2ª a 20mm com 45°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e finaliza com uma dobra em curva de 360°, com acabamento em perfil PVC na cor cinza cristal ou grafite, 3 reforços em "Ômega" na horizontal e 1 na vertical em chapa de aço #24 (0,60mm) laminada a frio com 4 dobras, 1ª a 5mm com 90°, 2ª a 15mm com 90°, 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e termina com 5mm. 3 estampos vazados em cada porta para encaixe da dobradiça interna, sendo os</p>	UN	20,0000	2.953,3333	59.066,67

Rua Padre Jacinto, nº 16  
Divinésia-MG – CEP: 36.546-000  
Tel.: (32) 3535-1600  
<http://divinesia.mg.gov.br/site/licitacao@divinesia.mg.gov.br>



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**

Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinópolis - MG - CEP 36.546-000  
CNPJ 18.128.280/0001-83.

<p>mesmos em formato retangular na parte superior na medida de 16,5mm x 8mm x 16,5mm x 8mm com um recorte oblongo na parte inferior de 10mm de extensão com curva de 8mm a 180° ligados ao retângulo superior por duas curvas de 180° com 3,5mm. E - laterais em chapa de aço #24 (0,60mm) com 1980mm(A) com garras para travamento da prateleira inferior e superior para travamento do produto com sistema de cremalheira ponteada a lateral com 28 posições de regulagens e tendo em sentido horizontal 5 dobras, sendo a 1ª dobra a 10mm com 180°, 2ª dobra a 20mm com 90°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 400mm com 180° e termina com 10mm. com 3 recortes estampados vazados em formato U alongado em um recorte retangular com 2 lados fechados e 1 aberto na parte retangular, medida de 10mm na parte superior na horizontal, 34mm na vertical, iniciando o recorte em U com curva invertida de 3mm a 180°, com 4mm de abertura e 12,5mm de extensão e termina com curva de 8mm a 180°, fechando a 12,5mm de extensão com curva invertida de 3mm a 180° e finaliza com 3mm. F - Contém 3 prateleiras móveis com opção de regulagem por cremalheiras de 50 em 50 mm e 1 fixa, ambas em chapa de aço #24 (0,60mm) normalizada laminado a frio nas medidas de 30mm(A)x1177mm(L)x350mm(P) com 6 dobras em sua profundidade sendo a 1ª a 5mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90°, a 4ª a 350mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 10mm com 90° e finaliza com 5mm e 4 dobras em sua largura sendo a 1ª a 10mm com 90° G - Dobradiça articulável confeccionada em polipropileno composto 1 suporte para encaixe na lateral de 2mm x 3,5mm e parte superior da dobradiça com 36mm x 20mm x 30mm a ser fixada por encaixe ao recorte da porta unida ao suporte por um pino zincado branco de 3,8mm x 65mm HRetaguarda confeccionada em chapa de aço #24(0,60mm) em sistema bipartido, sendo cada parte na medida de 1980mm(A) x 600mm(L) unidas por um sistema de encaixe com dobras curvas invertidas, com 2 dobras na horizontal sendo a 1ª a 10mm com 270° a 2ª a 600mm com 270° e termina com 10mm e na vertical com 2 dobras sendo a 1ª a 1980mm com 90° e a 2ª a 10mm com 270° e termina com 3mm. Fechadura cilíndrica do tipo Yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central. Acompanha kit composto por 4 cantoneiras e 4 sapatas reguláveis 5/16 confeccionadas em poliestireno de alto impacto, 4 buchas com rosca interna 5/16 e 12 parafusos 3,5 X 13mm. ACABAMENTO Tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C nas cores disponíveis. <b>DEPOIS DE DECLARADA VENCEDORA, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS APÓS O CERTAME:</b> Laudo de acordo com a nbr 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m2. Laudo de acordo com a astm 7091/13 e resultado de espessura máxima de 74 micras. Laudo atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo técnico em conformidade com a norma regulamentadora nr17 emitido por médico do trabalho. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo inmetro atestando que os produtos atendem os requisitos da nbr 8094/83, com avaliação pela nbr 5841/2015 com duração igual a 600 horas.</p>				
---	--	--	--	--

Rua Padre Jacinto, nº 16  
Divinópolis-MG – CEP: 36.546-000  
Tel.: (32) 3535-1600  
<http://divinesia.mg.gov.br/site/licitacao@divinesia.mg.gov.br>



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA**

Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinésia - MG - CEP 36.546-000  
CNPJ 18.128.280/0001-83.

	É obrigatório apresentar prospecto com imagem real do produto ofertado.				
0003	<b>ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL E DESMONTÁVEL COM 2 PORTAS</b> 1,98X0,90X0, 40 Características: Confeccionado em chapa de aço #24 (0,60mm) normalizada laminada a frio nas laterais, no fundo, prateleiras e portas. A - Produto montável utilizando sistema de travas, alavanca e unha, desenvolvidas em altas tecnologias de estampagem, não havendo necessidade de utilização de parafusos. B - Trava superior confeccionada em chapa de aço #20 (0,90mm) com 3 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 25mm com 90°, a 2ª a 25mm com 90°, a terceira a 15mm com 90° e termina com 10mm, e com sistema de alavanca para travamento nas laterais. C - Trava inferior confeccionada em chapa de aço #20 (0,90mm) 2 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 20mm com 90°, a 2ª a 45mm com 90° e termina com 15mm e com sistema de alavanca para travamento nas laterais. D - Portas com fechamento sobreposto com medidas esquerdas e direitas de 432mm(L)x1920mm(A) em chapa #24 (0,60mm), lado esquerdo moldado por 2 dobras sendo a 1ª a 390mm com 225°, - a 2ª a 20mm com 135° e finaliza com 30mm, e lado direito com sistema de puxador estampado caracterizado por 4 dobras sendo a 1ª a 388mm com 315°, a 2ª a 20mm com 45°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e finaliza com uma dobra em curva de 360°, com acabamento em perfil PVC na cor cinza cristal ou grafite, 3 reforços em "Ômega" na horizontal e 1 na vertical em chapa de aço #26 (0,45mm) laminada a frio com 4 dobras, 1ª a 5mm com 90°, 2ª a 15mm com 90°, 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e termina com 5mm. 3estampos vazados em cada porta para encaixe da dobradiça interna, sendo os mesmos em formato retangular na parte superior na medida de 16,5mm x 8mm x 16,5mm x 8mm com um recorte oblongo na parte inferior de 10mm de extensão com curva de 8mm a 180° ligados ao retângulo superior por duas curvas de 180° com 3,5mm. E - laterais em chapa de aço #24 (0,60mm) com 1980mm(A) com garras para travamento da prateleira inferior e superior para travamento do produto com sistema de cremalheira ponteada a lateral com 28 posições de regulagens e tendo em sentido horizontal 5 dobras, sendo a 1ª dobra a 10mm com 180°, 2ª dobra a 20mm com 90°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 400mm com 180° e termina com 10mm. com 3 recortes estampados vazados em formato U alongado em um recorte retangular com 2 lados fechados e 1 aberto na parte retangular, medida de 10mm na parte superior na horizontal, 34mm na vertical, iniciando o recorte em U com curva invertida de 3mm a 180°, com 4mm de abertura e 12,5mm de extensão e termina com curva de 8mm a 50 2500,00 125.000,00180°, fechando a 12,5mm de extensão com curva invertida de 3mm a 180° e finaliza com 3mm. F - Contém 3 prateleiras móveis com opção de regulagem por cremalheiras de 50 em 50 mm e 1 fixa, ambas em chapa de aço #24 (0,60mm) normalizada laminado a frio nas medidas de 30mm(A)x895mm(L)x350mm(P) com 6 dobras em sua profundidade sendo a 1ª a 5mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90°, a 4ª a 350mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 10mm com 90° e finaliza com 5mm e 4 dobras em sua largura sendo a 1ª a 10mm com 90°, a 2ª a 30mm com 90°, a 3ª a 895mm com 90°, a 4ª a 30mm com	UN	20,0000	2.300,0000	46.000,00

Rua Padre Jacinto, nº 16  
Divinésia-MG – CEP: 36.546-000  
Tel.: (32) 3535-1600  
<http://divinesia.mg.gov.br/site/licitacao@divinesia.mg.gov.br>



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**

Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinópolis - MG - CEP 36.546-000  
CNPJ 18.128.280/0001-83.

	<p>90° e termina com 10mm. G -Dobradiça articulável confeccionada em polipropileno composto 1 suporte para encaixe na lateral de 2mm x 3,5mm e parte superior da dobradiça com 36mm x 20mm x 30mm a ser fixada por encaixe ao recorte da porta unida ao suporte por um pino zincado branco de 3,8mm x 65mm. H- Retaguarda confeccionada em chapa de aço #24(0,60mm) em sistema bipartido, sendo cada parte na medida de 1980mm(A) x 460mm(L) unidas por um sistema de encaixe com dobras curvas invertidas, com 2 dobras na horizontal sendo a 1ª a 10mm com 270° a 2ª a 600mm com 270° e termina com 10mm e na vertical com 2 dobras sendo a 1ª a 1980mm com 90° e a 2ª a 10mm com 270° e termina com 3mm. Fechadura cilíndrica do tipo Yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central. Acompanha kit composto por 4 cantoneiras e 4 sapatas reguláveis 5/16 confeccionadas em poliestireno de alto impacto, 4 buchas com rosca interna 5/16 e 12 parafusos 3,5 X 13mm. ACABAMENTO. Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C nas cores disponíveis no padrão. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. Capacidade de Peso. O peso recomendado por prateleira é de 30 Kg (bem distribuídos). Dimensões: 2,00 x 0,90 x 0,40 m. <b>DEPOIS DE DECLARADA VENCEDORA, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS APÓS O CERTAME:</b> Laudo ergonômico da nr 17 assinada por um profissional certificado pela abergo (associação brasileira de ergonomia) devidamente comprovada por certificado do rgo. Laudo de nevoa salina NBR-8094/1983 500 horas. Laudo de Câmara úmida NBR-8095/2015 500 horas.</p> <p>É obrigatório apresentar prospecto com imagem real do produto ofertado.</p>				
0004	<p><b>ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS P/ PASTAS SUSPENSAS. MONTAVÉL É DESMONTÁVEL COM TRILHO CORREDIÇA POR ESFERAS.</b> CARACTERÍSTICAS: Arquivo com 4 gavetas, confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) normatizada e laminada a frio nas laterais, fundo e frentes das gavetas, Parte superior em chapa #24 (0,60mm), Trilho Corrediça 450mm (L)x35mm(A) em chapa 1,00mm com 14 pares de esferas de aço. Hastes para pastas suspensas (medida 470x30mm) em chapa de aço #20 (0,90mm) em Galvalume (Al+Zn) aplicado pelo processo de imersão a quente, reforçada pelo sistema de perfilamento em Ômega. Cantoneiras de fixação traseira (medida 250mm "A" com dobra em L 15mmX15mm chapa #20(0,90mm) revestida em Galvalume (Al+Zn) aplicado pelo processo de imersão a quente, com 4 garras de fixação e 2 cantoneiras frontais (medida 245mm "A" com dobra em L 15mmX15mm chapa #20(0,90mm) revestida em Galvalume (Al+Zn) aplicado pelo processo de imersão a quente Reforço - Contêm 4 reforços internos tipo Ômega com 4 dobras perpendiculares - de 90° (medida 1210x70mm) em chapa # 24 (0,60mm) nas laterais do produto, sendo a 1ª dobra de 90° a 10mm, 2ª dobra de 90° a 20mm, 3ª dobra de 90° a 30mm, 4ª dobra de 90° a 20mm terminando com 10mm. Fixados verticalmente por sistema de ponteamento nas</p>	UN	20,0000	1.796,3333	35.926,67

Rua Padre Jacinto, nº 16  
Divinópolis-MG – CEP: 36.546-000  
Tel.: (32) 3535-1600  
<http://divinesia.mg.gov.br/site/>  
[licitacao@divinesia.mg.gov.br](mailto:licitacao@divinesia.mg.gov.br)



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**

Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinópolis - MG - CEP 36.546-000  
CNPJ 18.128.280/0001-83.

<p>laterais do produto. Trava frontal horizontal tipo U (15x15x15mm) entre as 2(duas) primeiras gavetas em chapa #18 (1,20mm). Trava na base inferior frontal em chapa #20 (0,90mm), com 4 dobras sendo a 1ª de 90° a 10mm, a 2ª de 90° a 15mm, a 3ª de 90° a 45mm, a 4ª de 90° a 40mm e termina com 10mm. Trava na base inferior traseira em chapa #20 (0,90mm), em formato U com 2 dobras, a 1ª de 90° a 15mm, a 2ª de 90° a 45mm e termina com 15mm. Acompanha kit composto por 4 cantoneiras e 4 sapatas reguláveis 5/16 confeccionadas em poliestireno de alto impacto, 4 buchas com rosca interna 5/16 e 12 parafusos cabeça chata de 3,5 x 10mm para fixação. Todas as chapas de aço utilizadas nesse produto seguem a especificação SAE 1008. Sistema de deslizamento das gavetas por trilhos, corrediça telescópica de abertura total, prolongamento no curso do comprimento nominal, deslizamento com esferas de aço. Peça única de montagem esquerda ou direita e trava fim de curso aberto que permite a retirada da gaveta, confeccionada em aço galvanizado na espessura de 1,00mm com 14 pares de esferas em cada lado. Gavetas: A - Gavetas montáveis confeccionadas em Galvalume (Al+Zn) no sistema de dobras com travamento utilizando cantoneiras traseiras com 250mm (A) em formato L 15x15mm confeccionada em Galvalume (Al+Zn) #20 (0,90mm) com 4 garras de fixação e travamento por encaixe a lateral Direita e Esquerda ao fundo e 2(duas) cantoneiras frontais com 245mm (A) com em formato L 15X15mm confeccionada em Galvalume 50 2.250,00 112.500,00(Al+Zn) #20 (0,90mm) com 2 garras de fixação com travamento por encaixe com lado pré-definido, sendo uma aplicada ao lado direito e outra ao lado esquerdo, sendo utilizadas para fixação da frente ao corpo da gaveta, sendo as medidas das frentes 304,5mm(A) x 429,10mm(L) x 14,1mm(E), medidas externas do corpo gaveta sem as frentes 98mm(A) x 417,60mm(L) x 473mm(P), fundo em chapa de aço #26 (0,45mm), hastes para pastas suspensas (medida 470 x 30mm) em Galvalume (Al+Zn) #20 (0,90mm) reforçada pelo sistema de dobra em Ômega, frente das gavetas em chapa de aço #26(0,45mm) fixados através de parafusos M4-10 em furação oblonga que possibilitam uma regulagem precisa. B - Bordas laterais com 100mm de altura com a 1ª dobra em 90° a 95mm do fundo e a 2ª dobra a 5mm da 1ª formando um reforço lateral para sustentação da gaveta C - Porta etiqueta estampado em baixo relevo na parte superior esquerda da gaveta (medida 55mmx32mm) com abertura em sentido vertical na extremidade direita e esquerda. D - Puxador estampado (embutido) em toda extensão superior da gaveta através de um sistema de dobras sendo, 1ª dobra de 45° com 25mm, 2ª dobra de 90° com 25mm 3ª dobra de 90° com 20mm terminando com 10mm na parte superior da gaveta na totalidade de sua largura com acabamento perfil em PVC na cor cinza cristal ou grafite. E - Reforço pelo sistema de perfilamento em "ômega", mantendo as propriedades do aço reforçando a estrutura do arquivo. F - Reforço, gaveta, hastes, retaguarda E tampo ponteadas com solda ponto, conforme normas técnicas (AWSSAED8-9M), análise e teste de resistência através de ensaio de cisalhamento por tração. G - Fechadura cilíndrica do tipo Yale com sistema articulado contendo 2 chaves e com sistema de fechamento simultâneo das gavetas mediante tranca de 25mm (L) x 1300mm (A) #18 (1,20mm) revestida com uma camada de liga Al-Zn</p>				
---	--	--	--	--

Rua Padre Jacinto, nº 16  
Divinópolis-MG – CEP: 36.546-000  
Tel.: (32) 3535-1600  
<http://divinesia.mg.gov.br/site/>  
[licitacao@divinesia.mg.gov.br](mailto:licitacao@divinesia.mg.gov.br)



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA**

Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinésia - MG - CEP 36.546-000  
CNPJ 18.128.280/0001-83.

	<p>(Alumínio e Zinco) aplicado pelo processo de a imersão quente. ACABAMENTO. Tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C, nas cores disponíveis no padrão. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. O peso recomendado por gaveta é de 25 kg bem distribuídos. A quantidade de pasta varia de 30 - 40 por gaveta. Segue tabela abaixo das dimensões do arquivo e gavetas: 1,36 x 0,47 x 0,57 m. Cor: cinza. <b>DEPOIS DE DECLARADA VENCEDORA, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS APÓS O CERTAME:</b> Laudo ergonômico da nr17 assinada por um profissional certificado pela abergo (associação brasileira de economia) devidamente comprovada por certificado do rgo. Laudo de nevoa salina NBR-8094/1983 500 horas. Laudo de Câmara úmida NBR-8095/2015 500 horas.</p> <p>É obrigatório apresentar prospecto com imagem real do produto ofertado.</p>				
0005	<p><b>Banco longarina com 3 lugares.</b> Conjunto longarina 3 lugares, constituída de pés injetados em Polipropileno copolímero, duas travessas de tubo de aço Retangular 20x40x1.2mm de espessura, conjuntos de Sustentação de assento e encosto em tubo e mais 02 (dois) Conjuntos de assento e encosto injetado em Copolímero. As dimensões ocupadas são: 837mm altura, 518mm largura total, seu comprimento varia de acordo com o Número de assentos e possui um espaço entre assentos De101mm. O assento é confeccionado em polipropileno Copolímero injetado com curvatura levemente adaptada ao Corpo e acabamento texturizado, com dimensões de 465mm De largura, 415mm de profundidade 5mm de espessura e Cantos arredondados, unidos a estrutura por meio de 04 (quatro) porcas (bucha americana 6x13mm) Parafusadas e 04 (quatro) parafusos m6 x 75mm cabeça Philips para fixação em Cada assento. A altura do assento até a linha do chão é de 449mm. Encosto em polipropileno copolímero injetado e Moldado anatomicamente com - acabamento texturizado, com Dimensões de 460mm de largura por 335mm de altura, com Espessura de 5mm e cantos arredondados, unidos a estrutura por meio de encaixe em dupla cavidade na parte inferior do Encosto que se junta a estrutura metálica, travada por dois Pinos retráteis (pinheirinhos) injetados em polipropileno Copolímero na cor do encosto e sem a presença de rebites ou Parafusos, permitindo melhor fixação e praticidade. A estrutura de sustentação do assento encosto é de tubos aço 022.20x1. 5mm de espessura, curvado e furado para acoplar - Se ao assento e encosto juntando-se com a estrutura onde serão fixadas por 04 (quatro) parafusos já descritos acima. Os Pés da longarina são confeccionados polipropileno copolímero Injetado e moldado com acabamento texturizado, são divididos em duas partes, superior e inferior e unidos por meio de Encaixes em dois tubos de aço de 038.1x0.9mm formando um conjunto de grande resistência. Para os modelos de 2 e 3 Lugares, a longarina possui 2 pés, para os modelos maiores, de 4 e 5 lugares o número de pés passa para 3. Todos os Tubos de aço utilizados na montagem desta</p>	UN	10,0000	1.243,0000	12.430,00

Rua Padre Jacinto, nº 16  
Divinésia-MG – CEP: 36.546-000  
Tel.: (32) 3535-1600  
<http://divinesia.mg.gov.br/site/>  
[licitacao@divinesia.mg.gov.br](mailto:licitacao@divinesia.mg.gov.br)



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**

Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinópolis - MG - CEP 36.546-000  
CNPJ 18.128.280/0001-83.

	<p>longarina passam por um processo de banho decapantes e de fosfatização e posterior pintura com tinta epóxi a pó, evitando oxidação e com um ótimo acabamento superficial. Dimensões: 460 x330 Mm encosto, 470 x420 mm assento, 840mm altura até o Encosto e 450mm altura até o assento. <b>DEPOIS DE DECLARADA VENCEDORA, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS APÓS O CERTAME:</b> Laudo de acordo com a nbr 9209/86 Atestando que os produtos possuem revestimento em Fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m2. Laudo de acordo com astm d7091/13 e resultado de espessura Máxima de 74 micras. Laudo atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo técnico em conformidade com A norma regulamentadora nr 17 emitido por médico do Trabalho.</p> <p>É obrigatório apresentar prospecto com imagem real do produto ofertado.</p>				
0006	<p><b>Cadeira 4 pés Polipropileno:</b> a cadeira é constituída de assento e encosto plástico e estrutura metálica. A estrutura é composta de tubos de aço 1010 /1020, sendo os pés e suportes do assento e encosto fabricados em tubos oblongos 16x30 com 1.5mm de espessura de parede soldados com solda migã duas travessas horizontais de tubos de aço 7/8" x 1,2mm de espessura formando um conjunto estrutural empilhável. A estrutura recebe tratamentos químicos de fosfatização e pinturas epóxi pó. Para dar acabamento nas pontas dos tubos dos pés e travessas, a estrutura recebe ponteiros plásticos injetadas em polipropileno. Assento confeccionado em polipropileno - polipropileno copolímero (pp) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 465mm de largura, 470mm de profundidade 5mm de espessura de Parede. Possui cantos arredondados e é unido à estrutura por meio de 4 (quatro) parafuso 5x30 para plástico. A altura do assento até o chão de 425mm. O encosto é fabricado em Polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente Com acabamento texturizado, com dimensões de 460mm de Largura por 330mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados, unidos a estrutura por dupla Cavidade na parte posterior do encosto que se encaixa a estrutura metálica, travada por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto Dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto possui furos para ventilação. <b>DEPOIS DE DECLARADA VENCEDORA, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS APÓS O CERTAME:</b> Laudo de acordo com a nbr 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m2. Laudo atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo técnico em conformidade com a norma regulamentadora nr17 emitido por médico do trabalho.</p> <p>É obrigatório apresentar prospecto com imagem real do produto ofertado</p>	UN	100,0000	382,1667	38.216,67
0007	<p><b>Cadeira estofada fixa 4 pés.</b> Cadeira Estofada Fixa 4 Pés deve ser constituída de: Assento e encosto estofados e estrutura tubular de aço com 4 (quatro) pés. O conjunto de</p>	UN	100,0000	564,8333	56.483,33

Rua Padre Jacinto, nº 16  
Divinópolis-MG – CEP: 36.546-000  
Tel.: (32) 3535-1600  
<http://divinesia.mg.gov.br/site/licitacao@divinesia.mg.gov.br>



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA**

Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinésia - MG - CEP 36.546-000  
CNPJ 18.128.280/0001-83.

<p>sustentação do assento e encosto deve ser constituído de uma estrutura de aço com 04 pés e suporte do encosto em formato de "L" que se fixa ao encosto pode meio de um acoplamento plástico articulado para ajustar a melhor posição do encosto. Os pés das cadeiras devem ser fabricados em tubos de aço de <math>\varnothing</math> 7/8" e espessura de 1,5mm. Os pés devem ser interligados por duas travessas de tubo quadrado 20x20mm e espessura de 1,2mm. As sapatas da estrutura devem encaixar-se internamente nos tubos e serem articuladas para facilitar o nivelamento da cadeira com o solo. O assento deve se fixar à estrutura por 4 parafusos 1/4"x 2" sextavados. Já o encosto deve se fixar ao "L" através de 2 parafusos Philips cabeça panela 1/4"x1" alojados em peça para acoplamento produzida em polipropileno injetado. O assento deve possuir uma estrutura em - madeira com medidas aproximadas de 420 mm de largura, 380 mm de profundidade e 10 mm de espessura, com cantos arredondados e quatro porcas garra de rosca 1/4" fixadas à mesma. O estofado deve possuir espuma injetada com densidade de 45 kg/m<sup>3</sup> e 40 milímetros de espessura, moldada anatomicamente. A altura do assento até o chão deve ser de aproximadamente 430mm. O assento deve ser revestido em sua base por uma capa plástica injetada em polipropileno com acabamento texturizado. O encosto deve possuir estrutura de polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente, com dimensões aproximadas de 360mm de largura por 270mm de altura com espessura de 11mm e cantos arredondados, espuma injetada com densidade de 45 Kg/m<sup>3</sup> e 40 milímetros de espessura, moldada anatomicamente e uma capa de acabamento em polipropileno injetado com acabamento texturizado. Ele deve ser unido à estrutura por um tubo oblongo de 16x30 mm com espessura de parede de 1,5 mm e reforços internos e revestido com por uma sanfona plástica. 50 410,00 20.500,00Esse sendo fixado a estrutura da base por meio de solda Mig. Tanto assento quanto encosto devem ser revestidos em tecido ou courvin com costuras marcando 3 gomos em cada peça. A estrutura da cadeira deve ser fosfatada e pintada com tinta epóxi pó na cor preta. <b>DEPOIS DE DECLARADA VENCEDORA, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS APÓS O CERTAME:</b> Laudo atestando que os produtos atendem os requisitos da NBR 8094/83. Laudo técnico em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 emitido por médico do trabalho. Laudo atestando que os produtos atendem os requisitos da NBR 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m<sup>2</sup>. Laudo atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo de acordo com a NBR 8096, Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo atestando que os produtos atendem os requisitos da NBR 8094/83, com avaliação pela NBR 5841/2015 com duração igual a 600 horas.</p> <p>É obrigatório apresentar prospecto com imagem real do produto ofertado</p>				
---	--	--	--	--

Rua Padre Jacinto, nº 16  
Divinésia-MG – CEP: 36.546-000  
Tel.: (32) 3535-1600  
<http://divinesia.mg.gov.br/site/>  
[licitacao@divinesia.mg.gov.br](mailto:licitacao@divinesia.mg.gov.br)



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA**

Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinésia - MG - CEP 36.546-000  
CNPJ 18.128.280/0001-83.

0008	<p><b>Cadeira Giratória Presidente Lâmina.</b> Trata-se de uma cadeira giratória de diálogo constituída de assento e encosto unidos por meio de uma lâmina de aço que deve ser fixada na madeira do assento e na superfície interna do encosto por parafusos. A sua base deve ser composta por uma plataforma, coluna a gás, TCP (capa para proteção do pistão) e base com cinco (05) rodízios. A estrutura de sustentação do assento e encosto deve ser constituída de um mecanismo fixado ao assento por quatro (04) parafusos 1/4x7/8" sextavados. O encosto deve ser fixado à lâmina por quatro (04) parafusos 1/4x3/4", o mecanismo deve ser acoplado ao pistão modelo gás que será encaixado à base de cinco (05) pernas e cinco (05) rodízios. O diâmetro ocupado pela base deve ser de Ø650 mm de circunferência aproximadamente. A Lâmina deve ser fabricada em chapa de aço 1010/1020 com no mínimo 4,75mm de espessura e 80mm de largura, com vinco central para proporcionar maior resistência. - A Lâmina deve ser fabricada em chapa de aço 1010/1020 com no mínimo 4,75mm de espessura e 80mm de largura, com vinco central para proporcionar maior resistência. A lâmina deve receber uma sanfona plástica para acabamento. A cadeira deve ter dimensões aproximadas de 650mm de profundidade e 570mm de largura e possuir um conjunto de apoia braços fixos. O assento consistirá em uma estrutura de madeira com dezesseis (16) porcas garra de rosca 1/4" fixadas nela, com dimensões aproximadas de 480mm de largura, 455mm de profundidade e 65mm de espessura com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 45 e 50 milímetros de espessura e de forma levemente adaptada ao corpo. A altura do assento até o chão deve ser regulável variando de 460 à 570mm aproximadamente. Encosto consistirá em uma estrutura em madeira de 12mm de espessura de forma levemente adaptada ao corpo, com dimensões de 460mm de largura por 620mm de altura com espessura de 60mm com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 45 e 50mm de espessura e este será fixado à lâmina na parte inferior do encosto. O mecanismo deve ser fabricado em chapa de aço 1010/1020 com 2.65mm de espessura, fosfatada e pintada com tinta epóxi pó. Dotado de alavanca plástica para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento, além de travamento e liberação do reclinação simultâneo de assento e encosto. A tensão desse reclinação deve ser ajustável por meio de uma manopla que quando girada aumenta ou diminui a pressão sobre a mola que regula o movimento. Base deve ser fabricada em chapa 1010/1020 e espessura 1,50mm, conformada na ponta do tubo para encaixe do pino euro dispensando o uso de ponteiras para as sapatas. Essa estrutura deve passar por banhos fosfatizantes e receber pintura epóxi pó. Deve possuir também uma carenagem injetada em polipropileno texturizado como acabamento. A coluna modelo gás deve ter um curso mínimo de 110mm e receber um acabamento externo plástico que cobre a sua haste e vai até a base encaixando-se perfeitamente à ela. Todas as peças metálicas deste produto devem passar por um processo de banhos decapantes e de fosfatização e posterior pintura com tinta epóxi a pó, a fim de evitar oxidação. Deverá possuir apoios de braços no modelo Corsa fixo revestidos em PU. Os acabamentos plásticos dos assentos e encostos e apoios</p>	UN	20,0000	1.358,3333	27.166,67
------	---	----	---------	------------	-----------

Rua Padre Jacinto, nº 16  
Divinésia-MG – CEP: 36.546-000  
Tel.: (32) 3535-1600  
<http://divinesia.mg.gov.br/site/licitacao@divinesia.mg.gov.br>



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**

Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinópolis - MG - CEP 36.546-000  
CNPJ 18.128.280/0001-83.

	<p>de braços devem ser na cor preta. <b>DEPOIS DE DECLARADA VENCEDORA, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS APÓS O CERTAME:</b> Laudo de acordo com a nbr 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m<sup>2</sup>. Laudo atestando que a tinta suporta mais de 350 kgm sem causar trincas. Laudo técnico em conformidade com a norma regulamentadora – nr 17 emitido por médico do trabalho.</p> <p>É obrigatório apresentar prospecto com imagem real do produto ofertado.</p>				
0009	<p><b>Cadeira Giratória Secretária Executiva com Back.</b> A Cadeira Giratória deve ser constituída de assento, encosto e mecanismo, coluna a gás e base com rodízio. A estrutura de sustentação do assento e encosto deve ser constituída de um mecanismo que permita regulagem da angulação do encosto. O mecanismo deve ser fixado ao assento por quatro (04) parafusos sextavados 1/4x3/4", e ao encosto por dois parafusos 1/4x1". A cadeira deve ter dimensões aproximadas de 590mm de profundidade e 560mm de largura e possuir um conjunto de apoia braços com regulagem. O assento deve ter estrutura de madeira com quatro porcas garra 1/4" fixadas, com dimensões aproximadas de 470mm de largura, 440mm de profundidade 65mm de espessura com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 45 Kg/m<sup>3</sup> e 50 milímetros de altura com forma levemente adaptada ao corpo. A altura do assento até o chão deve ser regulável de 460 à 570mm aproximadamente. - Encosto deve possuir uma estrutura em polipropileno copolímero injetado de forma levemente adaptada ao corpo, com dimensões aproximadas de 420mm de largura por 380mm de altura com espessura de 98mm com cantos arredondados e espuma injetado com densidade de 45 Kg/m<sup>3</sup> e 50mm de espessura, sendo fixado ao mecanismo na parte posterior do encosto com uma capa injetada em polipropileno cobrindo toda a parte posterior do encosto. O mecanismo utilizado na cadeira deve ser feito com chapa de aço 1010/1020 e espessura 2.65mm, fosfatada e pintada com tinta epóxi a pó. O funcionamento do mecanismo deverá consistir em duas alavancas, uma acionará o pistão e a outra deve acionar e travar a angulação do encosto, que deve, por sua vez, possuir um grau de inclinação de 17° graus para frente e para traz e possuir regulagem de altura de 70mm através do sistema de catraca. Os apoios de braço devem ser fabricados em nylon texturizado e possuir faixa de regulagem de altura em relação ao assento variando de 200 mm à 270 mm aproximadamente. Base deve ser fabricada em chapa 1010/1020 e espessura 1,50mm, conformada na ponta do tubo para encaixe do pino euro dispensando o uso de ponteiros para a fixação dos rodízios. Essa estrutura deve passar por banhos fosfatizantes e receber pintura epóxi pó. Deve possuir também uma carenagem injetada em polipropileno texturizado como acabamento. A coluna modelo gás deve ter um curso mínimo de 110mm e receber um acabamento externo plástico que cobre a sua haste e vai até a base encaixando-se perfeitamente a ela. <b>DEPOIS DE DECLARADA VENCEDORA, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS</b></p>	UN	50,0000	1.031,3333	51.566,67

Rua Padre Jacinto, nº 16  
Divinópolis-MG – CEP: 36.546-000  
Tel.: (32) 3535-1600  
<http://divinesia.mg.gov.br/site/>  
[licitacao@divinesia.mg.gov.br](mailto:licitacao@divinesia.mg.gov.br)



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**

Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinópolis - MG - CEP 36.546-000  
CNPJ 18.128.280/0001-83.

	<p><b>APÓS O CERTAME:</b> Laudo técnico em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 emitido por médico do trabalho. Laudo atestando que os produtos atendem os requisitos da NBR 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m<sup>2</sup>. Laudo atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo de acordo com a NBR 8096, Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo atestando que os produtos atendem os requisitos da NBR 8094/83, com avaliação pela NBR 5841/2015 com duração igual a 600 horas.</p> <p>É obrigatório apresentar prospecto com imagem real do produto ofertado</p>				
0010	<p><b>Divisórias de ambiente.</b> Pannel: Composto de chapas de fibra de madeira com alta densidade, revestidas com pintura à tinta base d'água e proteção de verniz UV ou com papel melamínico BP; Requadro composto de madeira reconstituída de média densidade e seu núcleo de colmeia de papel Kraft, colados com poliacetato de vinila (PVA). 35mm de espessura. Perfil de aço galvanizado ou Galvalume conformados a frio, com revestimento em pintura eletrostática e tinta híbrida (poliéster/epóxi). COM INSTALAÇÃO INCLUÍDA. <b>DECLARADA VENCEDORA, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS APÓS O CERTAME:</b> Laudo técnico de determinação da densidade ótica específica de fumaça; Laudo de controle de qualidade do perfil; Laudo técnico de método de ensaio NBR9442 não superior a classe C do índice de propagador de chamas.</p> <p>É obrigatório apresentar prospecto com imagem real do produto ofertado</p>	M <sup>2</sup>	100,0000	170,5000	17.050,00
0011	<p><b>ESTAÇÕES DE TRABALHO DE 1,50X1,50</b> <b>Tampo:</b> tampo em MDP BP (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas, revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão, medindo (1500mm x 1500mm) Com acabamento em perfil Ergonsoft 180°. Retaguarda: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão nas medidas abaixo: Pés. Confeccionados em Aço chapa #20(0,90mm) tipo "W" com 6 dobras perpendiculares sendo a 1° á 90° com (30mm), a 2° á 45° com (44mm), a 3° á 90° com (40mm) a 4° á 45 - com (44mm) a 5° á 90° com (30mm) e a 6° e última á 45° com (30mm) com três estruturas: Barra Ligação medindo 650mm(A)x190mm(L), chapa retangular com 4 dobras perpendiculares sendo a 1° á 30mm com 90°, a 2° com 20mm á 90°, a 3° com 30mm á 90° e a 4° e última com 20mm á 90°, e base Oblonga medindo 12,5 Raio, boca oblonga 25mm(A)x50mm(L)463mm(C). Possui duas calha passa fios para a passagem dos fios entre tampo e pé em</p>	UN	10,0000	1.158,0000	11.580,00

Rua Padre Jacinto, nº 16  
Divinópolis-MG – CEP: 36.546-000  
Tel.: (32) 3535-1600  
<http://divinesia.mg.gov.br/site/licitacao@divinesia.mg.gov.br>



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**

Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinópolis - MG - CEP 36.546-000  
 CNPJ 18.128.280/0001-83.

	<p>poliestireno (Plástico de alto impacto).Ponteiras:Sapata plástica medindo 29x58mm em Poliestireno (Plástico de alto impacto) nas cores: Cinza ou Preto .Pé Nivelador: Tipo Octogonal com espessura de (5mm)de poliestireno (Plástico de Alto Impacto) que permite a regulagem quando a desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto. ACABAMENTO: Tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C nas cores disponíveis no padrão cinza cristal. Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500hrs segundo a norma NBR 5770, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. <b>DECLARADA VENCEDORA, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS APÓS O CERTAME:</b> Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17.</p> <p>É obrigatório apresentar prospecto com imagem real do produto ofertado</p>				
0012	<p><b>Estante de aço com 6 prateleiras</b> 2,00 x 0,92 x 0,30 m Estante desmontável de aço com 06 prateleiras em chapa de aço # 26 (0,90mm) na medida de 30mm(A) x 915mm(L) x 300mm(P) com dobras duplas nas laterais (4 dobras perpendiculares sendo a 1ª 12mm com 90º, a 2ª a 30mm com 90º, a 3ª a 915mm com 90º, a 4ª a 30mm com 90º e termina com 12mm) e triplas nas partes frontais e posteriores (6 dobras perpendiculares sendo a 1ª dobra a 10mm com 90º, a 2ª a 10mm com 90º, a 3ª a 30mm com 90ºm a 4ª a 300mm com 90º, a 5ª a 30mm com 90º, a 6ª a 10mm com 90º e termina com 10mm) , 04 colunas confeccionadas em chapa de aço # 16 (1,50mm) medindo 2000mm de altura dobra perfilada em "L" de 30x30 mm com 40 regulagens de altura em furação oblonga possibilitando um regulagem e um travamento mais eficaz das prateleiras, reforços ômega na parte interna medindo 13 x 50 x 900mm com 4 dobras sendo a 1ª a 11mm com 90º, 2ª com 13mm com 90º, 3ª a 28,5mm com 90º, 4ª a 13mm com 90º e termina com 11mm. - Admite opcionalmente reforço X nas laterais e fundo, ou fechamento total com laterais e fundos, acompanham também 48 parafusos com porcas sextavadas zincadas de ¼ x ½ e 4 sapatas em "L" em polipropileno medindo 32x32mm com recorte central possibilitando encaixe nas colunas. Acabamento: Tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó (tinta epóxi) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C (na cor cinza cristal) ou pintura eletrostática líquida (esmalte sintético) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 120 °C, nas cores: CINZA A - Tratamento de superfície com rigoroso controle de qualidade de processo por análise de um moderno laboratório, onde é feito controle por lote com teste de corrosão utilizando simulador salt spray, ensaio de corrosão acelerada com nevoa salina por 500hrs e teste de Aderência da pintura medindo índice de deslocamento da pintura. B - Pintura eletrostática controlada por Reciprocador,</p>	UN	50,0000	788,8333	39.441,67

Rua Padre Jacinto, nº 16  
 Divinópolis-MG – CEP: 36.546-000  
 Tel.: (32) 3535-1600  
<http://divinesia.mg.gov.br/site/licitacao@divinesia.mg.gov.br>



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**

Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinópolis - MG - CEP 36.546-000  
CNPJ 18.128.280/0001-83.

	<p>tornando à aplicação uniforme. Capacidade: Peso recomendado por prateleira 25 kg distribuídos de forma uniforme. <b>DECLARADA VENCEDORA, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS APÓS O CERTAME:</b> laudo ergonômico da nr17 assinada por um profissional certificado pela abergo (associação brasileira de ergonomia) devidamente comprovada por certificado. O fabricante deve apresentar certificado do ibama, que comprova que está de acordo com as normas de preservação ambiental. Laudo de nevoa salina NBR-8094/1983 500 horas. Laudo de Câmara úmida NBR-8095/2015 500 horas.</p> <p>É obrigatório apresentar prospecto com imagem real do produto ofertado</p>				
0013	<p><b>GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS</b> Características do Produto: Gaveteiro com 3 gavetas sendo a última gaveta para pastas suspensas, tampo em MDP BP (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas, revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão, medindo 437mm(L)x610mm(P)x15mm(E) com acabamento em perfil Ergosoft 180°. Na base possui 5 rodízios em polipropileno de alto impacto para a movimentação do gaveteiro, 1 rodízio que acompanha a abertura e o fechamento da gaveta, nos dois rodízios dianteiros há uma trava para a fixação do mesmo no local desejado pelo cliente. 3 gavetas sendo a primeira menor com 361mm(C)x80mm(A), a 2ª com 361mm(C)x140mm(A) e a 3ª com 361mm(C)x283mm(A). Corpo: Em aço tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C - (na cor cinza cristal) ou pintura líquida (Esmalte Sintético) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 120 °C, nas cores: Cinza Cristal, Preto, Bege. Na parte trazeira da estrutura possui também 1 No corpo do produto possui dois reforços na horizontal em chapa #18(1,20mm) e 2 reforços 1 em cada lateral tipo "Z" na parte dianteira e mais 2 reforços tipo ômega cada lado (juntos) ambos os reforços em chapa #26(0,45mm) Estrutura interna das gavetas: Fabricado em aço, tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C (na cor cinza cristal) ou pintura líquida (Esmalte Sintético) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 120 °C, nas cores: Cinza Cristal, Preto, possui 2 dobras perpendiculares nas laterais sendo a 1ª com 10mm a 90°, a 2ª com 5mm a 90°. Na parte trazeira da estrutura possui também 1 dobra perpendicular com 5mm a 90°. O deslizamento das gavetas sobre roldanas de nylon possui um trilho em chapa #18 (1,20mm) e uma canaleta para sustentar a gaveta em chapa #16(1,50mm). Na lateral direita possui uma abertura para o fechamento das gavetas. Na base há uma chapa de aço #20(0,90mm) para a fixação dos rodízios. Frente das Gavetas: Confeccionada em MDP BP (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas, revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa</p>	UN	10,0000	835,3333	8.353,33

Rua Padre Jacinto, nº 16  
Divinópolis-MG – CEP: 36.546-000  
Tel.: (32) 3535-1600  
<http://divinesia.mg.gov.br/site/>  
[licitacao@divinesia.mg.gov.br](mailto:licitacao@divinesia.mg.gov.br)



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA**

Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinésia - MG - CEP 36.546-000  
CNPJ 18.128.280/0001-83.

	<p>banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão, com acabamento em fita ABS de (0,45mm) de espessura, com puxadores tipo alça na cor Prata. Fechadura cilíndrica tipo Yale com fechamento simultâneo de todas as gavetas. ACABAMENTO Partes em aço Tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C. Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina". Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme.</p> <p>Dimensões:.....Alt.....Larg.....Prof. Externas:.....595mm.....435mm.....615mm.</p> <p>É obrigatório apresentar prospecto com imagem real do produto ofertado</p>				
0014	<p><b>Mesa 1,20 com gaveteiro fixo 3 gavetas</b> Características: Tampo: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm (E) x 1180mm (L) x 585mm (P) com acabamento em Perfil Ergonsoft 180°. Retaguardas: Confeccionadas em (MDP BP) de 15mm partículas de média densidade com resinas sintéticas revestidas em ambas as faces com películas decorativas banhadas em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão nas medidas: de 150mm (E) x300mm (A) x966mm (L). Estrutura: Pé tipo "H", composto na base em tubo oblongo 29x58 mm em chapa #20 (0,90mm), travessa superior tipo "U" 13x18 mm em chapa #16 (1,50mm), para fixação do tampo, coluna central em formato de canaleta em U duplo em chapa #18 (1,20mm), para encaixe de almofadas em - MDP BP 15 mm, ponteiras oblongas 29x58 mm, com sapatas niveladoras para corrigir desnível de piso. ACABAMENTO: Partes em aço com tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem de alta temperatura em estufa a 240 °C. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. Corpo do Gaveteiro: Todo Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 299mm (A) x 295mm (L) x 375mm (P) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura. Gavetas: Frente das Gavetas confeccionadas em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 96mm(A)x284mm(L)x15mm(E) com acabamento em fita PVC(poliestireno) com (0,45mm) de espessura, corpo da gaveta em aço na medida de 50mm(A) x 240mm(L) x</p>	UN	20,0000	798,1667	15.963,33

Rua Padre Jacinto, nº 16  
Divinésia-MG – CEP: 36.546-000  
Tel.: (32) 3535-1600  
<http://divinesia.mg.gov.br/site/>  
[licitacao@divinesia.mg.gov.br](mailto:licitacao@divinesia.mg.gov.br)



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**

Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinópolis - MG - CEP 36.546-000  
CNPJ 18.128.280/0001-83.

	<p>342mm(P) com sistema de deslizamento por trilhos com roldana de nylon. Na segunda gaveta possui uma Fechadura cilíndrica tipo Yale com chaves, botijão, e lingueta, com fechamento das duas primeiras gavetas, puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto. <b>DECLARADA VENCEDORA, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS APÓS O CERTAME:</b> Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17. Laudo de nevoa salina NBR-8094/1983 500 horas Laudo de Câmera úmida NBR-8095/2015 500 horas.</p> <p>É obrigatório apresentar prospecto com imagem real do produto ofertado.</p>				
0015	<p><b>MESA de reunião redonda com tampo inteiriço</b> de 25mm e pé de aço tubular com medida total de 750mm (A) x 1100mm (L) x 1100mm (P), com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 2mm espessura, arredondado nas extremidades. Tampo: Confeccionado em MDP25mm (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão, medindo 1100mm (diâmetro) x (P)25mm (E), nas cores padrão, com acabamento em fita em PVC (poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Pé Tubo: Confeccionado em chapa de aço 18 (1,20mm), em formato tubular, medindo 50mm (L) x 30mm (P) com passagem para fios. Ponteiras: contém quatro unidades em formato sextavado confeccionadas em poliestireno sobre uma base rosca, acopladas aos tubos inferiores com utilização de buchas metálicas permitindo a regulagem - quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto. Acabamento das partes em aço: <b>DECLARADA VENCEDORA, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS APÓS O CERTAME:</b> Laudo de nevoa salina NBR-8094/1983 500 horas Laudo de Câmera úmida NBR-8095/2015 500 horas Laudo de Dióxido de Enxofre NBR-8096/1983 - 500 horas ou 21 ciclos de 24 horas. Termo de garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.</p> <p>É obrigatório apresentar prospecto com imagem real do produto ofertado.</p>	UN	20,0000	874,1667	17.483,33
0016	<p><b>Mesa reunião retangular.</b> Mesa de reunião com tampo encabeçado de 40mm e pé painel em MDP de 25mm, com medida total de 750mm (A) x 2000mm (L) x 900mm (P) com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 1mm espessura, levemente arredondado nas extremidades. Tampo da mesa: Tamos encabeçados de 40mm composto na parte superior em MDP BP (15mm) e inferior por acabamentos moldurados de 70mm em MDP25mm (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 2000mm(L) x 900mm(P) x 40mm (E), com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 1mm espessura, levemente arredondado nas extremidades. Retaguarda da mesa:</p>	UN	20,0000	1.599,0000	31.980,00

Rua Padre Jacinto, nº 16  
Divinópolis-MG – CEP: 36.546-000  
Tel.: (32) 3535-1600  
<http://divinesia.mg.gov.br/site/>  
[licitacao@divinesia.mg.gov.br](mailto:licitacao@divinesia.mg.gov.br)



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**

Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinópolis - MG - CEP 36.546-000  
CNPJ 18.128.280/0001-83.

	<p>Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), - revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 680mm(A) x 635mm(L) x 25mm(E), com 2 espaçadores injetados em poliestireno com pintura metalizada na medida de 15mm(A) x 50mm(L) x 15mm(P) utilizados como arremate de acabamento entre tampo e pés, ponteira tipo Octogonal com espessura de (5mm) de poliestireno (Plástico de Alto Impacto) que permite a regulagem quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto, fixado ao tampo utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pinos 6mm com rosca soberba. <b>DECLARADA VENCEDORA, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS APÓS O CERTAME:</b> Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17.</p> <p>É obrigatório apresentar prospecto com imagem real do produto ofertado.</p>				
0017	<p><b>Portas das divisórias</b> Composto de chapas de fibra de madeira com alta densidade, revestidas com pintura à tinta base d'água e proteção de verniz UV ou com papel melamínico BP; Requadro composto de madeira reconstituída de média densidade e seu núcleo de colmeia de papel Kraft, colados com poliacetato de vinila (PVA). 35mm de espessura. Com fechadura tubular com chave. <b>COM INSTALAÇÃO INCLUÍDA. DECLARADA VENCEDORA, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS APÓS O CERTAME:</b> Laudo técnico de determinação da densidade ótica específica de fumaça; Laudo de controle de qualidade do perfil; laudo técnico de método de ensaio NBR9442 não superior a classe C do índice de propagador de chamas.</p> <p>É obrigatório apresentar prospecto com imagem real do produto ofertado.</p>	UN	20,0000	549,6667	10.993,33
0018	<p><b>ROUPEIRO DE AÇO COM 12 PORTAS COM VARÃO</b> Características: Roupeiro de aço confeccionado em chapa de aço # 26 (0,45mm) totalmente montável com travas invertidas tipo unha de gato que dispensa a utilização de parafusos, possui 3 vão com 12 portas sobrepostas em aço chapa #26 (0,45mm) com encaixe total por dentro do vão, composto por 1 módulo inicial e 2 complemento LATERAIS: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas de 1850mm(A) x 400mm(P) com 9 travas de cada lado tipo garras para fixação das prateleiras, lateral esquerda com 4 dobras sendo a 1ª a 14mm com 90°, a 2ª a 14mm com 90°, a 3ª a 25mm com 90°, 4ª a 400mm com 178° em curva e lateral direita com 3 dobras sendo 1ª a 10mm com 45°, a 2ª a 25mm com 90° a 3ª a 400mm com 178° em curva. <b>RETAGUARDAS:</b> confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas de 1850mm (A) x 345mm (L) sendo que em sentido horizontal tem 2 dobras, a 1ª a 30mm com 180°, a 2ª a 345mm com 180° e termina com 30mm, com sistema de garras invertidas - para fixação das prateleiras, posicionadas de acordo com o modelo. <b>PRATELEIRAS:</b> confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas 40mm (E) X340mm (L) X392mm (P)</p>	UN	10,0000	2.439,3333	24.393,33

Rua Padre Jacinto, nº 16  
Divinópolis-MG – CEP: 36.546-000  
Tel.: (32) 3535-1600  
<http://divinesia.mg.gov.br/site/>  
[licitacao@divinesia.mg.gov.br](mailto:licitacao@divinesia.mg.gov.br)



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**

Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinópolis - MG - CEP 36.546-000  
CNPJ 18.128.280/0001-83.

<p>com 3 dobras na visão frontal sendo a 1ª a 27mm com 90°, a 2ª a 40mm com 90°, a 3ª a 392mm com 90° e termina com 27mm, com sistema de unhas de gato para travamento nas laterais e fundos, sendo, 3 garras de fundo e 1 lateral direita e 1 lateral esquerda, com abertura em alto relevo de 25mmx4mm do lado direito e fundo destinada ao encaixe interno dos cabides de polipropileno. PORTAS: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas 408mm (A) x292mm (L) x15mm (E) com ventilação na parte superior de cada porta com 4 recortes em alto relevo tipo com articulação por dobradiças de 30mm de altura na chapa #20 (0,90) soldada através de solda ponto eletrônico-pneumático e pino anelado de (3,85mmx 62mm) de articulação reforçado zincado branco. Fechamento através varão composto por 2 barras circulares galvanizadas BTC CL 4,60mm 1006 R2, acoplado a uma lingueta moldada no dispositivo possibilitando um travamento triplo (superior, inferior e central), garantindo maior segurança para o produto, sendo fixado a porta com a utilização de 2 pinos guias para regulagem do varão e travado pelo pitão (dispositivo para cadeado injetado em nylon com 33% fibra de vidro na cor preta) ou fechadura tipo yale. BASE: confeccionadas em chapa de aço # 24 (0,60mm) nas medidas 40mm (E) X340mm (L) X392mm (P) com 3 dobras na visão frontal sendo a 1ª a 27mm com 90°, a 2ª a 40mm com 90°, a 3ª a 392mm com 90° e termina com 27mm, com sistema de unhas de gato para travamento nas laterais e fundos, sendo, 3 garras de fundo e 1 lateral direita e 1 lateral esquerda, com 4 estampos em baixo relevo em formato circular destinado ao encaixe e fixação dos pés. Pés: No modulo inicial acompanham 4 pés em polipropileno alto impacto medindo 122mm (A) com diâmetro de 3" composto por com regulagem de altura de 16mm. Acessório: acompanham o produto dois cabides de encaixe por vão. Montagem: Utilizando os módulos iniciais, permite montagem em série ilimitada através de parafusos 1/4 x 3/8 com lentilha para união dos módulos. Na utilização de módulos complementos a fábrica indica conjunto com 1 modulo inicial e no máximo 3 módulos complemento com as mesmas características do modulo inicial. Estrutura Confeccionada em chapa de aço laminada a frio # 26(0,45mm) e # 24(0,60mm). Utilizando chapas de aço laminada a frio na especificação SAE 1008. ACABAMENTO: Tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó (tinta hibrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C, nas cores disponíveis no padrão cinza. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. Capacidade por prateleira 15kg. <b>DECLARADA VENCEDORA, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS APÓS O CERTAME:</b> Laudo de acordo com a nbr 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m2. Laudo de espessura máxima de 74 micras. Laudo atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo técnico em conformidade com a norma regulamentadora nr17 emitido por médico do trabalho. Laudo atestando que os produtos atendem os requisitos da nbr 8094/83, com avaliação pela nbr 5841/2015 com duração igual a 600 horas.</p>				
---	--	--	--	--

Rua Padre Jacinto, nº 16  
Divinópolis-MG – CEP: 36.546-000  
Tel.: (32) 3535-1600  
<http://divinesia.mg.gov.br/site/>  
[licitacao@divinesia.mg.gov.br](mailto:licitacao@divinesia.mg.gov.br)



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA**

Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinésia - MG - CEP 36.546-000  
CNPJ 18.128.280/0001-83.

É obrigatório apresentar prospecto com imagem real do produto ofertado.				
---	--	--	--	--

**Total Geral ==> 517.915,00**

- ➔ Apresentar Catálogo/Folder/Caderno ilustrativo do produto cotado, em língua portuguesa, com nível de informação suficiente para avaliação da pregoeira e sua equipe, informando também marca, modelo e código de certificação, tendo como requisitos as condições indicadas no termo de referência, sob pena de desclassificação
- ➔ Para cada item de mobiliário oferecido na proposta da licitante vencedora deverá constar, além das especificações: catálogo, prospectos, com foto ou desenho detalhado, informando as dimensões indicadas pelo fabricante, marca, modelo e referência, obedecidas as especificações deste termo de referência.

## **02 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:**

**2.1** O objeto do presente contrato se estiver de acordo com as especificações do edital, da proposta e deste instrumento, será recebido:

**2.1.1.** Provisoriamente, através do atestado de recebimento pelo órgão requisitante onde deverá constar assinatura e o nome em forma legível, cargo/função do servidor responsável pelo recebimento do material, bem ou serviço constante na nota fiscal ou na autorização de empenho para efeito de posterior verificação da conformidade do bem com a especificação.

**2.1.2.** Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do bem ou serviço e consequente aceitação;

**2.3.** A aceitação do objeto, não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente;

**2.4.** O material recusado será considerado como não entregue;

**2.5.** Os custos de retirada e devolução dos materiais recusados, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta do licitante vencedor;

## **03 - DA ENTREGA (local e prazo):**

Rua Padre Jacinto, nº 16  
Divinésia-MG – CEP: 36.546-000  
Tel.: (32) 3535-1600  
<http://divinesia.mg.gov.br/site/>  
[licitacao@divinesia.mg.gov.br](mailto:licitacao@divinesia.mg.gov.br)



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA**

Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinésia - MG - CEP 36.546-000  
CNPJ 18.128.280/0001-83.

O material licitado deverá ser disponibilizado pela empresa licitante assim que solicitado, devendo entregá-lo no município no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, a partir da solicitação do responsável pelo setor.

#### **04- DA JUSTIFICATIVA**

A Prefeitura Municipal de Divinésia tem móveis inadequados às suas necessidades, seja pelas características ergonômicas, seja por não apresentarem condições de uso e foram ampliados novos espaços necessitando assim de novos mobiliários.

#### **05 - NORMAS TÉCNICAS QUE DEVEM SER UTILIZADAS**

5.1. Todo o mobiliário cotado pelas licitantes deverá estar de acordo com as normas atualizadas da ABNT, independentemente de estarem listadas neste Termo de Referência, e especificado de forma clara, completa e minuciosa, sob pena de desclassificação da proposta.

5.2. Deverão também ser atendidos os manuais e instruções dos fabricantes e/ou fornecedores dos materiais e componentes do mobiliário.

5.3. Deverão ser atendidas as seguintes Normas Técnicas:

#### **06. DA GARANTIA DOS MATERIAIS**

06.1. Os materiais especificados no presente Termo de Referência deverão possuir prazo de garantia mínima de 60 (sessenta) meses contra defeitos de fabricação, reposição de peças e fabricação dos mecanismos e componentes, contados a partir do recebimento definitivo do mobiliário.

06.2. Caso seja verificado defeito de fabricação ou danos decorrentes do transporte ou da estocagem anterior à entrega na Prefeitura de Divinésia, os mobiliários deverão ser substituídos em no máximo 10 (dez) dias úteis, contados a partir da comunicação do fato à Contratada, sem ônus à Contratante.

06.3. A garantia aqui requerida não trará prejuízo a eventuais garantias adicionais fornecidas pela contratada.

06.4. Após declarada vencedora, a empresa deverá apresentar todos os laudos que atestem a boa qualidade do produto, a serem solicitados após adjudicação.

**07 – DO VALOR ESTIMADO:** O valor da contratação está estimado **R\$ 517.915,00** (quinhentos e dezessete mil, novecentos e quinze reais).



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA**

Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinésia - MG - CEP 36.546-000  
CNPJ 18.128.280/0001-83.

**08 - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** As despesas com o objeto de que trata este instrumento correrão à conta do Orçamento de **2023** escriturados na seguinte dotação orçamentária:

4.4.90.52.00.2.01.01.04.122.0002.1.0005 - Aquisição Veículos/Equipamentos Administração  
4.4.90.52.00.2.03.01.12.122.0004.1.0008 - Aquisição/Estruturação - Secretaria De Educação  
4.4.90.52.00.2.03.02.12.361.0004.1.0014 - Aquisição Equipamento/Mobiliário - Ens Fundamental  
4.4.90.52.00.2.04.03.10.301.0008.1.0018 - Aquisição/Estruturação - Atenção Básica  
4.4.90.52.00.2.06.01.26.782.0011.1.0050 - Aquisição Veículo/Máquina/Equipamento – Transporte  
4.4.90.52.00.2.05.01.15.451.0009.1.0027 - Aquisição De Veículos/Máquinas/Equipamentos Obras  
4.4.90.52.00.2.08.01.08.244.0014.1.0049 - Aquisição/Estruturação Do Cras/Paif

**09 - HABILITAÇÃO/SANÇÃO/CRITÉRIO PARA PROPOSTA:** As exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas e sanções por inadimplemento serão aquelas previstas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 213/2007 e a Lei Complementar nº 123/2006.

## **10. ENCARGO DAS PARTES**

**10.1.** As partes devem cumprir fielmente as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**10.2.** A CONTRATADA deve:

**10.2.1.** Nomear preposto para, durante o período de vigência, representá-lo na execução da avença;

**10.2.2.** Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação, devendo comunicar ao CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;

**10.2.3.** Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

**10.2.4.** Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a seus bens ou de terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento dos materiais ou durante a execução dos serviços;

**10.2.5.** Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da Prefeitura Municipal de Divinésia.

**10.2.6.** Cumprir fielmente o objeto licitado, de forma que os serviços sejam realizados com esmero e perfeição, executando-os sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.

Rua Padre Jacinto, nº 16  
Divinésia-MG – CEP: 36.546-000  
Tel.: (32) 3535-1600  
<http://divinesia.mg.gov.br/site/>  
[licitacao@divinesia.mg.gov.br](mailto:licitacao@divinesia.mg.gov.br)



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA**

Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinésia - MG - CEP 36.546-000  
CNPJ 18.128.280/0001-83.

**10.2.7.** Se responsabiliza por todos os danos causados por seus empregados a Secretaria e/ou terceiros.

**10.2.8.** Se obrigar a manter, durante toda a execução do contrato, em todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**10.3.** São expressamente vedadas à CONTRATADA:

**10.3.2.** A subcontratação para a execução do objeto desta avença;

**10.3.3.** A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE, ativo ou aposentado há menos de 5 (cinco) anos, ou de ocupante de cargo em comissão, assim como de seu cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, durante a vigência deste contrato.

**10.4.** A CONTRATANTE deve:

**10.4.1.** Emitir a nota de empenho;

**10.4.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para a fiel execução do contrato;

**10.4.3.** Receber o objeto no dia previamente agendado, no horário de funcionamento da unidade responsável pelo recebimento;

**10.4.4.** Solicitar o reparo, a correção, a remoção, a reconstrução ou a substituição do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

## **11. LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO**

**11.1.** Para efeitos de recebimento definitivo do objeto a CONTRATADA deve apresentar nota fiscal/fatura do fornecimento, em uma única via, emitida e entregue ao setor responsável pela fiscalização do contrato, com a finalidade de subsidiar a liquidação e o pagamento.

**11.2.** A CONTRATANTE realizará o pagamento até o 10º dia útil do mês subsequente, contado do recebimento definitivo do material e da apresentação do documento fiscal correspondente.

**11.3.** Caso a CONTRATADA opte por efetuar o faturamento por meio de CNPJ (matriz ou filial) distinto do constante do contrato, deverá comprovar a regularidade fiscal tanto do estabelecimento contratado como do estabelecimento que efetivamente executar o objeto, por ocasião dos pagamentos.

**11.4.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA**

Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinésia - MG - CEP 36.546-000  
CNPJ 18.128.280/0001-83.

**11.5.** Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA caso exista pendência quanto à Justiça do Trabalho e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

10.5.1. O descumprimento, pela CONTRATADA, do estabelecido no anterior não lhe gera direito a alteração de preços ou compensação financeira.

**11.6.** A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.

## **12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO**

**12.1.** A presente aquisição fundamenta-se nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e vincula-se ao Edital e anexos do Pregão Presencial nº 043/2023, constante do processo nº 075/2023, bem como à proposta da CONTRATADA.

## **13. ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**13.1.** O instrumento contratual pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

## **14. RESCISÃO**

**14.1.** A rescisão contratual se dará nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

**14.1.1.** No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

**14.2.** No procedimento que visa à rescisão contratual, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de a CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

## **15. SANÇÕES**

**15.1.** Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo da



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA**

Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinésia - MG - CEP 36.546-000  
CNPJ 18.128.280/0001-83.

rescisão unilateral do contrato e da aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total da contratação, a CONTRATADA que:

**15.1.1.** Apresentar documentação falsa;

**15.1.2.** Fraudar a execução do contrato;

**15.1.3.** Comportar-se de modo inidôneo;

**15.1.4.** Cometer fraude fiscal; ou

**15.1.5.** Fizer declaração falsa.

**15.2. 2.** Para os fins do item 14.1.3, reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

**15.3.** Com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV, da Lei nº 8.666, de 1993; e no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, nos casos de retardamento ou de inexecução do objeto, garantida a ampla defesa, a CONTRATADA poderá ser apenada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas nos itens “14.4”, “14.5” e “14.6” abaixo, com as seguintes penalidades:

**15.3.1.** Advertência;

**15.3.2.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração da Prefeitura Municipal de Divinésia, por prazo não superior a dois anos;

**15.3.3.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

**15.4.** Em caso de inexecução parcial do objeto, a CONTRATADA fica sujeita a multa equivalente a 1% (um por cento) do valor unitário do bem em atraso, por dia, por unidade, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor adjudicado.

**15.4.1.** Considera-se inexecução parcial o atraso injustificado no prazo de entrega até o limite de 20 (vinte) dias;

**15.5.** Em caso de inexecução total do objeto, a CONTRATADA fica sujeita à multa de, no máximo, 30% (trinta por cento) do valor adjudicado.

**14.5.1.** Considera-se inexecução total o atraso injustificado no prazo de entrega superior a 20 (vinte) dias.

**15.6.** O não cumprimento de obrigação contratual acessória, a exemplo da garantia legal e contratual, sujeitará a CONTRATADA à multa de até 10% (dez por cento) do valor adjudicado.

**15.7.** O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA.



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA**

Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinésia - MG - CEP 36.546-000  
CNPJ 18.128.280/0001-83.

**14.7.1.** Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

**15.7.2.** Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, o débito será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

**15.8.** O contrato, sem prejuízo das multas e demais cominações legais previstas, poderá ser rescindido unilateralmente, por ato formal da Administração, nos casos enumerados no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

**16. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA**  
Administração.

**17. UNIDADE FISCALIZADORA**  
Administração.

**18 – DAS DISPOSIÇÕES:** As licitantes interessadas em participar desta licitação, deverão procurar a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Divinésia, no horário de 9:30 às 16:00 horas, para esclarecimentos quanto ao teor do edital e seus anexos.

Divinésia, 04 de setembro de 2023.

---

*Lucas Henrique Freitas de Paula*  
Secretário Municipal



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA**

Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinésia - MG - CEP 36.546-000  
CNPJ 18.128.280/0001-83.

**ANEXO II**

**MODELO**

**Declaração de Idoneidade**

À Comissão de Licitações

A empresa ..... inscrita no CNPJ sob o nº  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, através de seu Diretor ou Responsável Legal, Sr(a).  
\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_,  
declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a  
Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Nome

Cargo: \_\_\_\_\_ CPF. \_\_\_\_\_



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA**

Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinésia - MG - CEP 36.546-000  
CNPJ 18.128.280/0001-83.

**ANEXO III**

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

**Pregão Presencial nº 043/2023.**

Designação de Representante.

Através da presente credenciamos o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., e CPF....., a participar da Licitação instaurada pelo município de Divinésia, na modalidade de **Pregão nº 043/2023**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa....., bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer, renunciar e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

..... de ..... de 2023.

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA.  
DO REPRESENTANTE LEGAL.  
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO.



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA**

Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinésia - MG - CEP 36.546-000  
CNPJ 18.128.280/0001-83.

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

(Papel timbrado ou carimbo da empresa)

A .....(Razão Social da empresa)....., CNPJ °....., localizada na..... DECLARA, para fins de participação na licitação Pregão nº 043/2023, promovida pelo município de Divinésia, e sob as penas da lei, que atende a todas as exigências de HABILITAÇÃO contidas no referido Edital, declara ainda que se trata de:

- ( ) Empresa de Pequeno Porte – EPP
- ( ) Microempresa – ME
- ( ) Microempreendedor Individual - MEI

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura e identificação do responsável pela empresa). CPF \_\_\_\_\_



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA**

Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinésia - MG - CEP 36.546-000  
CNPJ 18.128.280/0001-83.

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR JURÍDICO.**

Eu, ....., CPF .....,  
representante legal da empresa ....., no  
procedimento licitatório, do Município de Divinésia, Pregão n.º 043/2023, declaro, sob as penas da Lei  
que em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, não  
possuímos em nossos quadros trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno,  
perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de  
aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos.

Local e Data..... de ..... de 2023.

---

Assinatura e Carimbo  
(representante legal)



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA**

Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinésia - MG - CEP 36.546-000  
CNPJ 18.128.280/0001-83.

**ANEXO VI**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2023**

**DETENTORA:** \_\_\_\_\_.

**Local de entrega:** Cláusula 6ª da minuta do contrato do Edital do Pregão Presencial 043/2023.

**OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS:** Aquisição de mobiliários para atender as secretarias municipais da Prefeitura de Divinésia.

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ **do ano de 2023**, na sede da Prefeitura Municipal de Divinésia-MG, sito na Rua Padre Jacinto nº 16, B. Centro, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA, inscrito no CNPJ 18.128.280/0001-83 neste ato representado pelo Secretário de Administração, **Sr. Lucas Henrique Freitas de Paula**, inscrito no CPF sob o nº 114.318.486-62, portador da carteira de identidade nº MG 15.174.773, residente e domiciliado à Rua das Magnólias, nº 45, bairro Cedro do Líbano, Divinésia/MG – CEP: 36.546-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 003 de 13 de Janeiro de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações subseqüentes, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 043/2023**,  
RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário \_\_\_\_\_, localizado \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, representado pelo \_\_\_\_\_, conforme quadros a seguir:

**(Tabela de Preços)**

Rua Padre Jacinto, nº 16  
Divinésia-MG – CEP: 36.546-000  
Tel.: (32) 3535-1600  
<http://divinesia.mg.gov.br/site/>  
[licitacao@divinesia.mg.gov.br](mailto:licitacao@divinesia.mg.gov.br)



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA**

Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinésia - MG - CEP 36.546-000  
CNPJ 18.128.280/0001-83.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento

As especificações técnicas constantes do Edital do **Pregão Presencial nº 043/2023**, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Prefeitura Municipal de Divinésia e do Fornecedor Beneficiário.

**Lucas Henrique Freitas de Paula**  
*Secretário Municipal*

**Fornecedor Beneficiário**  
*(Representante Legal)*

Testemunhas:

1. Nome: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

2. Nome: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Rua Padre Jacinto, nº 16  
Divinésia-MG – CEP: 36.546-000  
Tel.: (32) 3535-1600  
<http://divinesia.mg.gov.br/site/>  
[licitacao@divinesia.mg.gov.br](mailto:licitacao@divinesia.mg.gov.br)



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA**

Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinésia - MG - CEP 36.546-000  
CNPJ 18.128.280/0001-83.

**ANEXO VII**

MINUTA DE CONTRATO

**Contrato de fornecimento de bens/serviços nº \_\_\_\_/2023.**

Contrato celebrado entre o Município de Divinésia, C.N.P.J. nº 18.128.280.0001-83, sediado à Rua Padre Jacinto, nº 16, neste ato representado pelo **Sr. Lucas Henrique Freitas de Paula**, inscrito no CPF sob o nº 114.318.486-62, portador da carteira de identidade nº MG 15.174.773, residente e domiciliado à Rua das Magnólias, nº 45, bairro Cedro do Líbano, Divinésia/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_, sediada à \_\_\_\_\_ Rua/Av. \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr.(a) \_\_\_\_\_, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ SSP-\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_-\_\_\_\_, para o fornecimento do objeto aqui descrito.

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante neste expediente, regendo-se pela Lei federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, P.A. 075/2023 Pregão Presencial nº 043/2023 as quais as partes sujeitam-se a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O objeto da presente licitação consiste na aquisição de mobiliários para atender as necessidades das Secretarias Municipais e da Administração da Prefeitura de Divinésia, em conformidade com os termos do Edital, Anexos e legislação aplicável ao tempo do fornecimento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. O preço dos materiais, destinados as Secretarias Municipais e da Administração da Prefeitura de Divinésia, adquiridos através do presente ajuste equivale com a proposta vencedora da licitação, o valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), aceito pelo CONTRATADO, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

Rua Padre Jacinto, nº 16  
Divinésia-MG – CEP: 36.546-000  
Tel.: (32) 3535-1600  
<http://divinesia.mg.gov.br/site/>  
[licitacao@divinesia.mg.gov.br](mailto:licitacao@divinesia.mg.gov.br)



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA**

Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinésia - MG - CEP 36.546-000  
CNPJ 18.128.280/0001-83.

2.2. Fica assegurada a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, onde a Contratada deverá retratar a variação efetiva do custo do produto ou de produção.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSO FINANCEIRO**

3.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

- 4.4.90.52.00.2.01.01.04.122.0002.1.0005 - Aquisição Veículos/Equipamentos Administração
- 4.4.90.52.00.2.03.01.12.122.0004.1.0008 - Aquisição/Estruturação - Secretaria De Educação
- 4.4.90.52.00.2.03.02.12.361.0004.1.0014 - Aquisição Equipamento/Mobiliário – Ens. Fundamental
- 4.4.90.52.00.2.04.03.10.301.0008.1.0018 - Aquisição/Estruturação - Atenção Básica
- 4.4.90.52.00.2.06.01.26.782.0011.1.0050 - Aquisição Veículo/Máquina/Equipamento – Transporte
- 4.4.90.52.00.2.05.01.15.451.0009.1.0027 - Aquisição De Veículos/Máquinas/Equipamentos Obras
- 4.4.90.52.00.2.08.01.08.244.0014.1.0049 - Aquisição/Estruturação Do Cras/Paif

**CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO**

- 4.1. A contratante reserva-se o direito de suspender o pagamento quando fornecimento dos bens/serviços ou a documentação apresentada estiver em desacordo com o previsto neste edital, sem prejuízo das demais sanções previstas neste edital.
- 4.2. Os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega e aceite dos produtos e a apresentação da 1º via da Nota Fiscal ou Nota Fiscal emitida com o CNPJ da contratada, 1º via da nota de empenho e 1º via da autorização de empenho, devidamente atestado, cumpridas as demais exigências constantes do Edital.
- 4.3. O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação e, nos casos em que a emissão for de outro estabelecimento da empresa, o documento deverá vir acompanhado das certidões negativas relativas à regularidade fiscal;
- 4.4. A Contratada não poderá protocolizar a nota fiscal ou nota fiscal fatura antes do recebimento do objeto por parte do Contratante.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA**

5.1. Os valores do presente contrato não pagos na data do adimplemento da obrigação deverão ser corrigidos desde então até a data do efetivo pagamento, pro-rata die, pelo Índice Geral de Preços – Mercado/IGP-M.

**CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS**

6.1. A entrega do objeto licitado poderá ser parcelada, com tolerância de até 05 (cinco) dias corridos, após solicitação por escrito do servidor devidamente credenciado pela Secretaria Municipal Solicitante, contados do recebimento da Autorização para Fornecimento, nos dias e horários comerciais de segunda a sexta-feira de 9:00 às 16:00 h.

Rua Padre Jacinto, nº 16  
Divinésia-MG – CEP: 36.546-000  
Tel.: (32) 3535-1600  
<http://divinesia.mg.gov.br/site/>  
[licitacao@divinesia.mg.gov.br](mailto:licitacao@divinesia.mg.gov.br)



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA**

Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinésia - MG - CEP 36.546-000  
CNPJ 18.128.280/0001-83.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA QUALIDADE DO PRODUTO**

7.1. Poderá ser solicitada análise do objeto ofertado ao setor competente. A solicitação será feita por documento oficial da Secretaria Municipal Solicitante, permitida a comunicação por fac-símile, do qual constará, obrigatoriamente, o prazo final para entrega da amostra, que deverá ser o mesmo para todos os licitantes, vedada a solicitação por telefone.

**CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1 O objeto do presente contrato se estiver de acordo com as especificações do edital, da proposta e deste instrumento, será recebido:

8.1.1. Provisoriamente, através do atestado de recebimento pelo órgão requisitante onde deverá constar assinatura e o nome em forma legível, nº de matrícula, cargo/função do servidor responsável pelo recebimento dos produtos/material, bem ou serviço constante na nota fiscal ou na autorização de empenho para efeito de posterior verificação da conformidade do bem com a especificação.

8.1.2. Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do bem ou serviço e consequente aceitação;

8.3. A aceitação do objeto, não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente;

8.4. O material ou serviço recusado será considerado como não entregue;

8.5. Os custos de retirada e devolução dos materiais recusados, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da contratada;

**CLÁUSULA NONA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

**9.1. Dos Direitos**

9.1.1. Do CONTRATANTE: receber o objeto deste contrato nas condições avençadas;

9.1.2. Do CONTRATADO: perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

**9.2. Das Obrigações**

**9.2.1. Do CONTRATANTE:**

9.2.1.1. Efetuar o pagamento ajustado;

9.2.1.2. Fiscalizar a execução deste contrato;

9.2.1.3 Dar ao CONTRATADO as condições necessárias à regular execução do contrato.

**9.2.2. Do CONTRATADO:**

9.2.2.1. Entregar o bem de acordo com as especificações do edital de licitação;

9.2.2.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

9.2.2.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os objetos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

9.2.2.4. Fornecer os materiais acompanhados de manuais, especificações e acessórios necessários à sua utilização se houver, e prestar esclarecimentos e informações técnicas que venham a ser solicitadas pelo contratante;



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA**

Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinésia - MG - CEP 36.546-000  
CNPJ 18.128.280/0001-83.

9.2.2.5. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.2.2.6. Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

9.2.2.7. Responder, diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do contrato, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO**

10.1. O CONTRATADO reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstos no art. 77 da Lei federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

11.1. Este contrato poderá ser rescindido de acordo com art. 79, Lei federal nº 8.666/93.

11.2 A rescisão deste contrato implicará retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS**

12.1. As seguintes sanções poderão ser aplicadas ao contratado, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública:

12.1.1. Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido, a critério da CONTRATANTE, mediante justificativa;

12.1.2. Penalidade de multa, que será aplicada nos seguintes casos e proporções:

12.1.2.1. 10% do valor total do contrato pelo descumprimento de cláusula contratual ou norma de legislação pertinente;

12.1.2.2. 10% do valor do material quando do fornecimento irregular;

12.1.2.3. O atraso injustificado no fornecimento do material sujeitará o contratado a multa de 0,5% (zero vírgula por cento) por dia de atraso sobre a parcela entregue fora do prazo, até o limite de 20(vinte) dias, após o qual poderá haver rescisão contratual;

12.1.3 Suspensão do direito de licitar e de contratar com a Administração Pública Estadual por período de até 05 (cinco) anos nos seguintes casos:

12.1.3.1. Cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

12.1.3.2. Cometimento reiterado de faltas na sua execução;

12.1.3.3. Desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

12.1.3.4. Apresentação de documentos falsos ou falsificados;

12.1.3.5. Cometimento reiterado de falhas ou fraudes na execução do contrato;

12.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

12.2. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo;



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA**

Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinésia - MG - CEP 36.546-000  
CNPJ 18.128.280/0001-83.

12.3 A aplicação da penalidade ocorrerá após defesa prévia do interessado, no prazo de cinco dias úteis a contar da intimação;

12.4 A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a obrigação de indenizar eventuais perdas e danos;

12.5. As multas deverão ser recolhidas na conta bancária indicada pela CONTRATANTE, mediante Comprovante de recolhimento, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação, podendo a CONTRATANTE descontá-la, na sua totalidade, da fatura ou do saldo remanescente;

12.6. As multas moratórias previstas nos itens acima são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, ficando, porém, o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor total atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EFICÁCIA**

13.1 O presente contrato somente terá eficácia após publicada sua respectiva súmula.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Ubá-MG para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

Por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Contrato em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Divinésia,..... de ..... 2023.

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

Lucas Henrique Freitas de Paula  
Secretário de Administração

CONTRATADO: \_\_\_\_\_

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_  
RG/CPF. \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_  
RG/CPF. \_\_\_\_\_

Rua Padre Jacinto, nº 16  
Divinésia-MG – CEP: 36.546-000  
Tel.: (32) 3535-1600  
<http://divinesia.mg.gov.br/site/>  
[licitacao@divinesia.mg.gov.br](mailto:licitacao@divinesia.mg.gov.br)



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**

Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinópolis - MG - CEP 36.546-000  
CNPJ 18.128.280/0001-83.

**ANEXO VIII**

**MODELO DA PROPOSTA**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Divinópolis, na forma da Lei N. 8.666/93, de 21-6-93, suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis à espécie, convida V. Sa. a apresentar cotação para fornecimento do material e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo especificado(s), mediante as condições estabelecidas:

Processo: 075/2023 Modalidade: Pregão Presencial 043/2023.  
Assunto: aquisição de mobiliários para atender as necessidades das Secretarias Municipais e da Administração da Prefeitura de Divinópolis.  
**Abertura: 21/09/2023 Horário: 09:00 horas**  
Local: Prefeitura Municipal de Divinópolis  
Interessado: Administração e Secretarias da Prefeitura Municipal de Divinópolis.

**ORIENTAÇÃO SOBRE A PROPOSTA EM MÍDIA.**

Com a finalidade de agilizar os procedimentos da sessão de lances, os licitantes deverão preencher sua proposta também em mídia digital, através de Software enviado juntamente com edital, para isso, entrar em contato junto ao Setor de Licitações (32) 3535-1600, com Andreia para retirar o arquivo de instalação e manual de utilização do sistema.

O fornecedor deverá entregar sua Proposta Digital juntamente com o Credenciamento, devidamente identificado (nome da empresa).

Salientamos que em caso de divergência entre os valores apresentados na proposta escrita e do programa, prevalecerá o preço apresentado na proposta escrita.

**É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DO CAMPO MARCA, SENDO QUE O SEU NÃO PREENCHIMENTO CAUSARÁ DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.**

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	<b>ARMARIO ALTO DIRETOR 1,66X0, 80 2 PORTAS</b> Tampo: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm (E) x 860mm (L) x 385mm (P) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura. Laterais: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 1560mm (A) x 385mm (P) x 150mm (E) com acabamento em fita PVC (polietileno) com (0,45mm) de espessura. Retaguardas: Contém 2 retaguardas fixadas no fundo para a parede do armário através de perfil	UN	10,0000		

Rua Padre Jacinto, nº 16  
Divinópolis-MG – CEP: 36.546-000  
Tel.: (32) 3535-1600  
<http://divinesia.mg.gov.br/site/>  
[licitacao@divinesia.mg.gov.br](mailto:licitacao@divinesia.mg.gov.br)



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**

Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinópolis - MG - CEP 36.546-000  
CNPJ 18.128.280/0001-83.

	<p>"H"confeccionada em MDF (3mm) - (Fibras de Média Densidade) fabricado através de fibras de madeira com resinas sintéticas (Uréia Formol), fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 1530mm (A) x 426mm (L) x 3mm (E). Prateleiras Superior e Inferior: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Uréia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 860mm (L) x 335mm (P) x 150mm (E) com acabamento em fita PVC (polietileno) com (0,45mm) de espessura. Prateleira Central: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Uréia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 860mm (L) x 375mm (P) x 150mm (E) com acabamento em fita PVC (polietileno) com (0,45mm) de espessura. Fundo : Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Uréia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 860mm(L) x 375mm(P) x 150mm(E),Portas: 2 Portas Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Uréia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 1539mm(A) x 435mm(L) x 15mm(E), nas cores Padrão da Cinza, com acabamento em fita ABS(0,45mm espessura).Fechadura cilíndrica Tipo Yale - com sistema articulado contendo 2 chaves. Puxador em Polietileno (Plástico de alto impacto derivado do petróleo) tipo concha. Medindo 458(L) 1 dobra com (15mm) a 90°,2° dobra com (29mm) a 315°.Pés: Tipo Octogonal com espessura de (5mm) de polietileno (Plástico de Alto Impacto) com regulagem que permite a regulagem quando a desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto. Dobradiças modelo: Alta com travas plásticas com garras que se travam a porta. <b>DEPOIS DE DECLARADA VENCEDORA, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS APÓS O CERTAME:</b> Apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão: Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade.</p> <p>É obrigatório apresentar prospecto com imagem real do produto ofertado.</p>				
0002	<b>ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL COM 2 PORTAS</b> Medidas 2007 mm altura x 1180mm largura x 400mm profundidade - dobradiça interna, retaguarda bipartida. Características.	UN	20,0000		

Rua Padre Jacinto, nº 16  
Divinópolis-MG – CEP: 36.546-000  
Tel.: (32) 3535-1600  
<http://divinesia.mg.gov.br/site/>  
[licitacao@divinesia.mg.gov.br](mailto:licitacao@divinesia.mg.gov.br)



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**

Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinópolis - MG - CEP 36.546-000  
CNPJ 18.128.280/0001-83.

<p>Confeccionado em chapa de aço #24 (0,60mm) para tampo superior, base e prateleiras e chapa #24 (0,60mm) para portas, laterais e retaguardas, normalizada laminada a frio com SAE 1008. A - Produto montável utilizando sistema de travas invertidas tipo unha de gato, desenvolvidas em altas tecnologias de estampagem, não havendo necessidade de utilização de parafusos. B - Trava superior confeccionada em chapa de aço #20 (0,90mm) com 3 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 25mm com 90°, a 2ª a 25mm com 90°, a terceira a 15mm com 90° e termina com 10mm, e com sistema de alavanca para travamento nas laterais. C - Trava inferior confeccionada em chapa de aço # 20 (0,90mm) 2 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 20mm com 90°, a 2ª a 45mm com 90° e termina com 15mm e com sistema de alavanca para travamento nas laterais. D - Portas com fechamento - sobreposto com medidas esquerdas e direitas de 570mm(L)x1920mm(A) em chapa de aço #24 (0,60mm), lado esquerdo moldado por 2 dobras sendo a 1ª a 530mm com 225°, a 2ª a 20mm com 135° e finaliza com 30mm, e lado direito com sistema de puxador estampado caracterizado por 4 dobras sendo a 1ª a 528mm com 315°, a 2ª a 20mm com 45°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e finaliza com uma dobra em curva de 360°, com acabamento em perfil PVC na cor cinza cristal ou grafite, 3 reforços em "Ômega" na horizontal e 1 na vertical em chapa de aço #24 (0,60mm) laminada a frio com 4 dobras, 1ª a 5mm com 90°, 2ª a 15mm com 90°, 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e termina com 5mm. 3 estampos vazados em cada porta para encaixe da dobradiça interna, sendo os mesmos em formato retangular na parte superior na medida de 16,5mm x 8mm x 16,5mm x 8mm com um recorte oblongo na parte inferior de 10mm de extensão com curva de 8mm a 180° ligados ao retângulo superior por duas curvas de 180° com 3,5mm. E - laterais em chapa de aço #24 (0,60mm) com 1980mm(A) com garras para travamento da prateleira inferior e superior para travamento do produto com sistema de cremalheira ponteada a lateral com 28 posições de regulagens e tendo em sentido horizontal 5 dobras, sendo a 1ª dobra a 10mm com 180°, 2ª dobra a 20mm com 90°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 400mm com 180° e termina com 10mm. com 3 recortes estampados vazados em formato U alongado em um recorte retangular com 2 lados fechados e 1 aberto na parte retangular, medida de 10mm na parte superior na horizontal, 34mm na vertical, iniciando o recorte em U com curva invertida de 3mm a 180°, com 4mm de abertura e 12,5mm de extensão e termina com curva de 8mm a 180°, fechando a 12,5mm de extensão com curva invertida de 3mm a 180° e finaliza com 3mm. F - Contém 3 prateleiras móveis com opção de regulagem por cremalheiras de 50 em 50 mm e 1 fixa, ambas em chapa de aço #24 (0,60mm) normalizada laminado a frio nas medidas de 30mm(A)x1177mm(L)x350mm(P) com 6 dobras em sua profundidade sendo a 1ª a 5mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90°, a 4ª a 350mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 10mm com 90° e finaliza com 5mm e 4 dobras em sua largura sendo a 1ª a 10mm com 90° G - Dobradiça articulável confeccionada em polipropileno composto 1 suporte para encaixe na lateral de 2mm x 3,5mm e parte superior da dobradiça com 36mm x 20mm x 30mm a ser fixada por encaixe ao recorte da porta unida ao suporte por um pino zincado branco de 3,8mm x 65mm HRetaguarda</p>				
--	--	--	--	--

Rua Padre Jacinto, nº 16  
Divinópolis-MG – CEP: 36.546-000  
Tel.: (32) 3535-1600  
<http://divinesia.mg.gov.br/site/>  
[licitacao@divinesia.mg.gov.br](mailto:licitacao@divinesia.mg.gov.br)



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA**

Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinésia - MG - CEP 36.546-000  
CNPJ 18.128.280/0001-83.

	<p>confeccionada em chapa de aço #24(0,60mm) em sistema bipartido, sendo cada parte na medida de 1980mm(A) x 600mm(L) unidas por um sistema de encaixe com dobras curvas invertidas, com 2 dobras na horizontal sendo a 1ª a 10mm com 270° a 2ª a 600mm com 270° e termina com 10mm e na vertical com 2 dobras sendo a 1ª a 1980mm com 90° e a 2ª a 10mm com 270° e termina com 3mm. Fechadura cilíndrica do tipo Yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central. Acompanha kit composto por 4 cantoneiras e 4 sapatas reguláveis 5/16 confeccionadas em poliestireno de alto impacto, 4 buchas com rosca interna 5/16 e 12 parafusos 3,5 X 13mm. ACABAMENTO Tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C nas cores disponíveis. <b>DEPOIS DE DECLARADA VENCEDORA, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS APÓS O CERTAME:</b> Laudo de acordo com a nbr 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m2. Laudo de acordo com a astm 7091/13 e resultado de espessura máxima de 74 micras. Laudo atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo técnico em conformidade com a norma regulamentadora nr17 emitido por médico do trabalho. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo inmetro atestando que os produtos atendem os requisitos da nbr 8094/83, com avaliação pela nbr 5841/2015 com duração igual a 600 horas. É obrigatório apresentar prospecto com imagem real do produto ofertado.</p>				
0003	<p><b>ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL E DESMONTÁVEL COM 2 PORTAS</b> 1,98X090X0, 40 Características: Confeccionado em chapa de aço #24 (0,60mm) normalizada laminada a frio nas laterais, no fundo, prateleiras e portas. A - Produto montável utilizando sistema de travas, alavanca e unha, desenvolvidas em altas tecnologias de estampagem, não havendo necessidade de utilização de parafusos. B - Trava superior confeccionada em chapa de aço #20 (0,90mm) com 3 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 25mm com 90°, a 2ª a 25mm com 90°, a terceira a 15mm com 90° e termina com 10mm, e com sistema de alavanca para travamento nas laterais. C - Trava inferior confeccionada em chapa de aço # 20 (0,90mm) 2 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 20mm com 90°, a 2ª a 45mm com 90° e termina com 15mm e com sistema de alavanca para travamento nas laterais. D - Portas com fechamento sobreposto com medidas esquerdas e direitas de 432mm(L)x1920mm(A) em chapa #24 (0,60mm), lado esquerdo moldado por 2 dobras sendo a 1ª a 390mm com 225°, - a 2ª a 20mm com 135° e finaliza com 30mm, e lado direito com sistema de puxador estampado caracterizado por 4 dobras sendo a 1ª a 388mm com 315°, a 2ª a 20mm com 45°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e finaliza com uma dobra em curva de 360°, com acabamento em perfil PVC na cor cinza cristal ou grafite, 3 reforços em "Ômega" na horizontal e 1 na vertical em chapa de aço #26 (0,45mm) laminada a frio com 4 dobras, 1ª a 5mm com 90°, 2ª a 15mm com 90°, 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e termina com 5mm. 3estampos vazados em cada porta para encaixe da dobradiça interna, sendo os</p>	UN	20,0000		

Rua Padre Jacinto, nº 16  
Divinésia-MG – CEP: 36.546-000  
Tel.: (32) 3535-1600  
<http://divinesia.mg.gov.br/site/>  
[licitacao@divinesia.mg.gov.br](mailto:licitacao@divinesia.mg.gov.br)



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**

Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinópolis - MG - CEP 36.546-000  
CNPJ 18.128.280/0001-83.

<p>mesmos em formato retangular na parte superior na medida de 16,5mm x 8mm x 16,5mm x 8mm com um recorte oblongo na parte inferior de 10mm de extensão com curva de 8mm a 180° ligados ao retângulo superior por duas curvas de 180° com 3,5mm. E - laterais em chapa de aço #24 (0,60mm) com 1980mm(A) com garras para travamento da prateleira inferior e superior para travamento do produto com sistema de cremalheira ponteadas a lateral com 28 posições de regulagens e tendo em sentido horizontal 5 dobras, sendo a 1ª dobra a 10mm com 180°, 2ª dobra a 20mm com 90°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 400mm com 180° e termina com 10mm. com 3 recortes estampados vazados em formato U alongado em um recorte retangular com 2 lados fechados e 1 aberto na parte retangular, medida de 10mm na parte superior na horizontal, 34mm na vertical, iniciando o recorte em U com curva invertida de 3mm a 180°, com 4mm de abertura e 12,5mm de extensão e termina com curva de 8mm a 50 2500,00 125.000,00180°, fechando a 12,5mm de extensão com curva invertida de 3mm a 180° e finaliza com 3mm. F - Contém 3 prateleiras móveis com opção de regulagem por cremalheiras de 50 em 50 mm e 1 fixa, ambas em chapa de aço #24 (0,60mm) normalizada laminada a frio nas medidas de 30mm(A)x895mm(L)x350mm(P) com 6 dobras em sua profundidade sendo a 1ª a 5mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90°, a 4ª a 350mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 10mm com 90° e finaliza com 5mm e 4 dobras em sua largura sendo a 1ª a 10mm com 90°, a 2ª a 30mm com 90°, a 3ª a 895mm com 90°, a 4ª a 30mm com 90° e termina com 10mm. G -Dobradiça articulável confeccionada em polipropileno composto 1 suporte para encaixe na lateral de 2mm x 3,5mm e parte superior da dobradiça com 36mm x 20mm x 30mm a ser fixada por encaixe ao recorte da porta unida ao suporte por um pino zincado branco de 3,8mm x 65mm. H- Retaguarda confeccionada em chapa de aço #24(0,60mm) em sistema bipartido, sendo cada parte na medida de 1980mm(A) x 460mm(L) unidas por um sistema de encaixe com dobras curvas invertidas, com 2 dobras na horizontal sendo a 1ª a 10mm com 270° a 2ª a 600mm com 270° e termina com 10mm e na vertical com 2 dobras sendo a 1ª a 1980mm com 90° e a 2ª a 10mm com 270° e termina com 3mm. Fechadura cilíndrica do tipo Yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central. Acompanha kit composto por 4 cantoneiras e 4 sapatas reguláveis 5/16 confeccionadas em poliestireno de alto impacto, 4 buchas com rosca interna 5/16 e 12 parafusos 3,5 X 13mm. ACABAMENTO. Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C nas cores disponíveis no padrão. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. Capacidade de Peso. O peso recomendado por prateleira é de 30 Kg (bem distribuídos). Dimensões: 2,00 x 0,90 x 0,40 m. <b>DEPOIS DE DECLARADA VENCEDORA, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS APÓS O CERTAME:</b> Laudo ergonômico da nr 17 assinada por um profissional certificado pela abergo (associação brasileira de ergonomia) devidamente comprovada por certificado do rgo. Laudo de nevoa salina NBR-8094/1983 500 horas. Laudo de Câmera úmida NBR-</p>				
---	--	--	--	--

Rua Padre Jacinto, nº 16  
Divinópolis-MG – CEP: 36.546-000  
Tel.: (32) 3535-1600  
<http://divinesia.mg.gov.br/site/>  
[licitacao@divinesia.mg.gov.br](mailto:licitacao@divinesia.mg.gov.br)



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA**

Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinésia - MG - CEP 36.546-000  
CNPJ 18.128.280/0001-83.

	8095/2015 500 horas. É obrigatório apresentar prospecto com imagem real do produto ofertado.				
0004	<b>ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS P/ PASTAS SUSPENSAS. MONTAVÉL E DESMONTAVÉL COM TRILHO CORREDIÇA POR ESFERAS. CARACTERÍSTICAS:</b> Arquivo com 4 gavetas, confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) normatizada e laminada a frio nas laterais, fundo e frentes das gavetas, Parte superior em chapa #24 (0,60mm), Trilho Corrediça 450mm (L)x35mm(A) em chapa 1,00mm com 14 pares de esferas de aço. Hastes para pastas suspensas (medida 470x30mm) em chapa de aço #20 (0,90mm) em Galvalume (Al+Zn) aplicado pelo processo de imersão a quente, reforçada pelo sistema de perfilamento em Ômega. Cantoneiras de fixação traseira (medida 250mm "A" com dobra em L 15mmX15mm chapa #20(0,90mm) revestida em Galvalume (Al+Zn) aplicado pelo processo de imersão a quente, com 4 garras de fixação e 2 cantoneiras frontais (medida 245mm "A" com dobra em L 15mmX15mm chapa #20(0,90mm) revestida em Galvalume (Al+Zn) aplicado pelo processo de imersão a quente Reforço - Contêm 4 reforços internos tipo Ômega com 4 dobras perpendiculares - de 90° (medida 1210x70mm) em chapa # 24 (0,60mm) nas laterais do produto, sendo a 1ª dobra de 90° a 10mm, 2ª dobra de 90° a 20mm, 3ª dobra de 90° a 30mm, 4ª dobra de 90° a 20mm terminando com 10mm. Fixados verticalmente por sistema de ponteamto nas laterais do produto. Trava frontal horizontal tipo U (15x15x15mm) entre as 2(duas) primeiras gavetas em chapa #18 (1,20mm). Trava na base inferior frontal em chapa#20 (0,90mm), com 4 dobras sendo a 1ª de 90° a 10mm, a 2ª de 90° a 15mm, a 3ª de 90° a 45mm, a 4ª de 90° a 40mm e termina com 10mm. Trava na base inferior traseira em chapa #20 (0,90mm), em formato U com 2 dobras, a 1ª de 90° a 15mm, a 2ª de 90° a 45mm e termina com 15mm. Acompanha kit composto por 4 cantoneiras e 4 sapatas reguláveis 5/16 confeccionadas em poliestireno de alto impacto, 4 buchas com rosca interna 5/16 e 12 parafusos cabeça chata de 3,5 x 10mm para fixação. Todas as chapas de aço utilizadas nesse produto seguem a especificação SAE 1008. Sistema de deslizamento das gavetas por trilhos, corrediça telescópica de abertura total, prolongamento no curso do comprimento nominal, deslizamento com esferas de aço. Peça única de montagem esquerda ou direita e trava fim de curso aberto que permite a retirada da gaveta, confeccionada em aço galvanizado na espessura de 1,00mm com 14 pares de esferas em cada lado. Gavetas: A - Gavetas montáveis confeccionadas em Galvalume (Al+Zn) no sistema de dobras com travamento utilizando cantoneiras traseiras com 250mm (A) em formato L 15x15mm confeccionada em Galvalume (Al+Zn) #20 (0,90mm) com 4 garras de fixação e travamento por encaixe a lateral Direita e Esquerda ao fundo e 2(duas) cantoneiras frontais com 245mm (A) com em formato L 15X15mm confeccionada em Galvalume 50 2.250,00 112.500,00(Al+Zn) #20 (0,90mm) com 2 garras de fixação com travamento por encaixe com lado pré-definido, sendo uma aplicada ao lado direito e outra ao lado esquerdo, sendo utilizadas para fixação da frente ao corpo da gaveta, sendo as medidas das frentes 304,5mm(A)	UN	20,0000		

Rua Padre Jacinto, nº 16  
Divinésia-MG – CEP: 36.546-000  
Tel.: (32) 3535-1600  
<http://divinesia.mg.gov.br/site/>  
[licitacao@divinesia.mg.gov.br](mailto:licitacao@divinesia.mg.gov.br)



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**

Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinópolis - MG - CEP 36.546-000  
 CNPJ 18.128.280/0001-83.

	<p>x 429,10mm(L) x 14,1mm(E), medidas externas do corpo gaveta sem as frentes 98mm(A )x 417,60mm(L) x 473mm(P), fundo em chapa de aço #26 (0,45mm), hastes para pastas suspensas (medida 470 x 30mm) em Galvalume (Al+Zn) #20 (0,90mm) reforçada pelo sistema de dobra em Ômega, frente das gavetas em chapa de aço #26(0,45mm) fixados através de parafusos M4-10 em furação oblonga que possibilitam uma regulagem precisa. B - Bordas laterais com 100mm de altura com a 1ª dobra em 90° a 95mm do fundo e a 2ª dobra a 5mm da 1ª formando um reforço lateral para sustentação da gaveta C - Porta etiqueta estampado em baixo relevo na parte superior esquerda da gaveta (medida 55mmx32mm) com abertura em sentido vertical na extremidade direita e esquerda. D - Puxador estampado (embutido) em toda extensão superior da gaveta através de um sistema de dobras sendo, 1ª dobra de 45°com 25mm, 2ª dobra de 90° com 25mm 3ª dobra de 90° com 20mm terminando com 10mm na parte superior da gaveta na totalidade de sua largura com acabamento perfil em PVC na cor cinza cristal ou grafite. E - Reforço pelo sistema de perfilamento em "ômega", mantendo as propriedades do aço reforçando a estrutura do arquivo. F - Reforço, gaveta, hastes, retaguarda E tampo ponteadas com solda ponto, conforme normas técnicas (AWSSAED8-9M), análise e teste de resistência através de ensaio de cisalhamento por tração. G - Fechadura cilíndrica do tipo Yale com sistema articulado contendo 2 chaves e com sistema de fechamento simultâneo das gavetas mediante tranca de 25mm (L) x 1300mm (A) #18 (1,20mm) revestida com uma camada de liga Al-Zn (Alumínio e Zinco) aplicado pelo processo de a imersão quente. ACABAMENTO. Tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C, nas cores disponíveis no padrão. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. O peso recomendado por gaveta é de 25 kg bem distribuídos. A quantidade de pasta varia de 30 - 40 por gaveta. Segue tabela abaixo das dimensões do arquivo e gavetas: 1,36 x 0,47 x 0,57 m. Cor: cinza. <b>DEPOIS DE DECLARADA VENCEDORA, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS APÓS O CERTAME:</b> Laudo ergonômico da nr17 assinada por um profissional certificado pela abergo (associação brasileira de economia) devidamente comprovada por certificado do rgo. Laudo de nevoa salina NBR-8094/1983 500 horas. Laudo de Câmara úmida NBR-8095/2015 500 horas.</p> <p>É obrigatório apresentar prospecto com imagem real do produto ofertado.</p>				
0005	<p><b>Banco longarina com 3 lugares.</b> Conjunto longarina 3 lugares, constituída de pés injetados em Polipropileno copolímero, duas travessas de tubo de aço Retangular 20x40x1.2mm de espessura, conjuntos de Sustentação de assento e encosto em tubo e mais 02 (dois) Conjuntos de assento e encosto injetado em Copolímero. As dimensões ocupadas são: 837mm altura, 518mm largura total, seu comprimento varia de acordo com o Número de assentos e possui um espaço entre assentos De101mm. O assento é confeccionado em polipropileno Copolímero injetado com</p>	UN	10,0000		

Rua Padre Jacinto, nº 16  
 Divinópolis-MG – CEP: 36.546-000  
 Tel.: (32) 3535-1600  
<http://divinesia.mg.gov.br/site/>  
[licitacao@divinesia.mg.gov.br](mailto:licitacao@divinesia.mg.gov.br)



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**

Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinópolis - MG - CEP 36.546-000  
CNPJ 18.128.280/0001-83.

	<p>curvatura levemente adaptada ao Corpo e acabamento texturizado, com dimensões de 465mm De largura, 415mm de profundidade 5mm de espessura e Cantos arredondados, unidos a estrutura por meio de 04 (quatro) porcas (bucha americana 6x13mm) Parafusadas e 04 (quatro) parafusos m6 x 75mm cabeça Philips para fixação em Cada assento. A altura do assento até a linha do chão é de 449mm. Encosto em polipropileno copolímero injetado e Moldado anatomicamente com - acabamento texturizado, com Dimensões de 460mm de largura por 335mm de altura, com Espessura de 5mm e cantos arredondados, unidos a estrutura por meio de encaixe em dupla cavidade na parte inferior do Encosto que se junta a estrutura metálica, travada por dois Pinos retráteis (pinheirinhos) injetados em polipropileno Copolímero na cor do encosto e sem a presença de rebites ou Parafusos, permitindo melhor fixação e praticidade. A estrutura de sustentação do assento encosto é de tubos aço 022.20x1. 5mm de espessura, curvado e furado para acoplar - Se ao assento e encosto juntando-se com a estrutura onde serão fixadas por 04 (quatro) parafusos já descritos acima. Os Pés da longarina são confeccionados polipropileno copolímero Injetado e moldado com acabamento texturizado, são divididos em duas partes, superior e inferior e unidos por meio de Encaixes em dois tubos de aço de 038.1x0.9mm formando um conjunto de grande resistência. Para os modelos de 2 e 3 Lugares, a longarina possui 2 pés, para os modelos maiores, de 4 e 5 lugares o número de pés passa para 3. Todos os Tubos de aço utilizados na montagem desta longarina passam por um processo de banho decapantes e de fosfatização e posterior pintura com tinta epóxi a pó, evitando oxidação e com um ótimo acabamento superficial. Dimensões: 460 x330 Mm encosto, 470 x420 mm assento, 840mm altura até o Encosto e 450mm altura até o assento. <b>DEPOIS DE DECLARADA VENCEDORA, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS APÓS O CERTAME:</b> Laudo de acordo com a nbr 9209/86 Atestando que os produtos possuem revestimento em Fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m2. Laudo de acordo com astm d7091/13 e resultado de espessura Máxima de 74 micras. Laudo atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo técnico em conformidade com A norma regulamentadora nr 17 emitido por médico do Trabalho.</p> <p>É obrigatório apresentar prospecto com imagem real do produto ofertado.</p>			
0006	<p><b>Cadeira 4 pés Polipropileno:</b> a cadeira é constituída de assento e encosto plástico e estrutura metálica. A estrutura é composta de tubos de aço 1010 /1020, sendo os pés e suportes do assento e encosto fabricados em tubos oblongos 16x30 com 1.5mm de espessura de parede soldados com solda migà duas travessas horizontais de tubos de aço 7/8" x 1.2mm de espessura formando um conjunto estrutural empilhável. A estrutura recebe tratamentos químicos de fosfatização e pinturas epóxi pó. Para dar acabamento nas pontas dos tubos dos pés e travessas, a estrutura recebe ponteiros plásticos injetadas em polipropileno. Assento confeccionado em polipropileno - polipropileno copolímero (pp) injetado e moldado</p>	UN	100,0000	

Rua Padre Jacinto, nº 16  
Divinópolis-MG – CEP: 36.546-000  
Tel.: (32) 3535-1600  
<http://divinesia.mg.gov.br/site/>  
[licitacao@divinesia.mg.gov.br](mailto:licitacao@divinesia.mg.gov.br)



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA**

Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinésia - MG - CEP 36.546-000  
CNPJ 18.128.280/0001-83.

	<p>anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 465mm de largura, 470mm de profundidade 5mm de espessura de Parede. Possui cantos arredondados e é unido à estrutura por meio de 4 (quatro) parafuso 5x30 para plástico. A altura do assento até o chão de 425mm. O encosto é fabricado em Polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente Com acabamento texturizado, com dimensões de 460mm de Largura por 330mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados, unidos a estrutura por dupla Cavidade na parte posterior do encosto que se encaixa a estrutura metálica, travada por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto Dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto possui furos para ventilação. <b>DEPOIS DE DECLARADA VENCEDORA, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS APÓS O CERTAME:</b> Laudo de acordo com a nbr 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m<sup>2</sup>. Laudo atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo técnico em conformidade com a norma regulamentadora nr17 emitido por médico do trabalho.</p> <p>É obrigatório apresentar prospecto com imagem real do produto ofertado</p>				
0007	<p><b>Cadeira estofada fixa 4 pés.</b> Cadeira Estofada Fixa 4 Pés deve ser constituída de: Assento e encosto estofados e estrutura tubular de aço com 4 (quatro) pés. O conjunto de sustentação do assento e encosto deve ser constituído de uma estrutura de aço com 04 pés e suporte do encosto em formato de "L" que se fixa ao encosto por meio de um acoplamento plástico articulado para ajustar a melhor posição do encosto. Os pés das cadeiras devem ser fabricados em tubos de aço de ø 7/8" e espessura de 1,5mm. Os pés devem ser interligados por duas travessas de tubo quadrado 20x20mm e espessura de 1,2mm. As sapatas da estrutura devem encaixar-se internamente nos tubos e serem articuladas para facilitar o nivelamento da cadeira com o solo. O assento deve se fixar à estrutura por 4 parafusos ¼"x 2" sextavados. Já o encosto deve se fixar ao "L" através de 2 parafusos Philips cabeça panela ¼"x1" alojados em peça para acoplamento produzida em polipropileno injetado. O assento deve possuir uma estrutura em - madeira com medidas aproximadas de 420 mm de largura, 380 mm de profundidade e 10 mm de espessura, com cantos arredondados e quatro porcas garra de rosca ¼" fixadas à mesma. O estofado deve possuir espuma injetada com densidade de 45 kg/m<sup>3</sup> e 40 milímetros de espessura, moldada anatomicamente. A altura do assento até o chão deve ser de aproximadamente 430mm. O assento deve ser revestido em sua base por uma capa plástica injetada em polipropileno com acabamento texturizado. O encosto deve possuir estrutura de polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente, com dimensões aproximadas de 360mm de largura por 270mm de altura com espessura de 11mm e cantos arredondados, espuma injetada com densidade de 45 Kg/m<sup>3</sup> e 40 milímetros de espessura, moldada anatomicamente e uma capa de acabamento em polipropileno injetado com acabamento texturizado. Ele deve</p>	UN	100,0000		

Rua Padre Jacinto, nº 16  
Divinésia-MG – CEP: 36.546-000  
Tel.: (32) 3535-1600  
<http://divinesia.mg.gov.br/site/>  
[licitacao@divinesia.mg.gov.br](mailto:licitacao@divinesia.mg.gov.br)



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**

Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinópolis - MG - CEP 36.546-000  
CNPJ 18.128.280/0001-83.

	<p>ser unido à estrutura por um tubo oblongo de 16x30 mm com espessura de parede de 1,5 mm e reforços internos e revestido com por uma sanfona plástica. 50 410,00 20.500,00Esse sendo fixado a estrutura da base por meio de solda Mig. Tanto assento quanto encosto devem ser revestidos em tecido ou courvin com costuras marcando 3 gomos em cada peça. A estrutura da cadeira deve ser fosfatada e pintada com tinta epóxi pó na cor preta. <b>DEPOIS DE DECLARADA VENCEDORA, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS APÓS O CERTAME:</b> Laudo atestando que os produtos atendem os requisitos da NBR 8094/83. Laudo técnico em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 emitido por médico do trabalho. Laudo atestando que os produtos atendem os requisitos da NBR 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo de acordo com a NBR 8096, Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo atestando que os produtos atendem os requisitos da NBR 8094/83, com avaliação pela NBR 5841/2015 com duração igual a 600 horas.</p> <p>É obrigatório apresentar prospecto com imagem real do produto ofertado</p>				
0008	<p><b>Cadeira Giratória Presidente Lâmina.</b> Trata-se de uma cadeira giratória de diálogo constituída de assento e encosto unidos por meio de uma lâmina de aço que deve ser fixada na madeira do assento e na superfície interna do encosto por parafusos. A sua base deve ser composta por uma plataforma, coluna a gás, TCP (capa para proteção do pistão) e base com cinco (05) rodízios. A estrutura de sustentação do assento e encosto deve ser constituída de um mecanismo fixado ao assento por quatro (04) parafusos 1/4x7/8" sextavados. O encosto deve ser fixado à lâmina por quatro (04) parafusos 1/4x3/4", o mecanismo deve ser acoplado ao pistão modelo gás que será encaixado à base de cinco (05) pernas e cinco (05) rodízios. O diâmetro ocupado pela base deve ser de Ø650 mm de circunferência aproximadamente. A Lâmina deve ser fabricada em chapa de aço 1010/1020 com no mínimo 4,75mm de espessura e 80mm de largura, com vinco central para proporcionar maior resistência. - A Lâmina deve ser fabricada em chapa de aço 1010/1020 com no mínimo 4,75mm de espessura e 80mm de largura, com vinco central para proporcionar maior resistência. A lâmina deve receber uma sanfona plástica para acabamento. A cadeira deve ter dimensões aproximadas de 650mm de profundidade e 570mm de largura e possuir um conjunto de apoia braços fixos. O assento consistirá em uma estrutura de madeira com dezesseis (16) porcas garra de rosca 1/4" fixadas nela, com dimensões aproximadas de 480mm de largura, 455mm de profundidade e 65mm de espessura com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 45 e 50 milímetros de espessura e de forma levemente adaptada ao corpo. A altura do assento até o chão deve ser regulável</p>	UN	20,0000		

Rua Padre Jacinto, nº 16  
Divinópolis-MG – CEP: 36.546-000  
Tel.: (32) 3535-1600  
<http://divinesia.mg.gov.br/site/>  
[licitacao@divinesia.mg.gov.br](mailto:licitacao@divinesia.mg.gov.br)



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**

Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinópolis - MG - CEP 36.546-000  
CNPJ 18.128.280/0001-83.

	<p>variando de 460 à 570mm aproximadamente. Encosto consistirá em uma estrutura em madeira de 12mm de espessura de forma levemente adaptada ao corpo, com dimensões de 460mm de largura por 620mm de altura com espessura de 60mm com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 45 e 50mm de espessura e este será fixado à lâmina na parte inferior do encosto. O mecanismo deve ser fabricado em chapa de aço 1010/1020 com 2.65mm de espessura, fosfatada e pintada com tinta epóxi pó. Dotado de alavanca plástica para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento, além de travamento e liberação do reclinação simultâneo de assento e encosto. A tensão desse reclinação deve ser ajustável por meio de uma manopla que quando girada aumenta ou diminui a pressão sobre a mola que regula o movimento. Base deve ser fabricada em chapa 1010/1020 e espessura 1,50mm, conformada na ponta do tubo para encaixe do pino euro dispensando o uso de ponteiras para as sapatas. Essa estrutura deve passar por banhos fosfatizantes e receber pintura epóxi pó. Deve possuir também uma carenagem injetada em polipropileno texturizado como acabamento. A coluna modelo gás deve ter um curso mínimo de 110mm e receber um acabamento externo plástico que cobre a sua haste e vai até a base encaixando-se perfeitamente à ela. Todas as peças metálicas deste produto devem passar por um processo de banhos decapantes e de fosfatização e posterior pintura com tinta epóxi a pó, a fim de evitar oxidação. Deverá possuir apoios de braços no modelo Corsa fixo revestidos em PU. Os acabamentos plásticos dos assentos e encostos e apoios de braços devem ser na cor preta. <b>DEPOIS DE DECLARADA VENCEDORA, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS APÓS O CERTAME:</b> Laudo de acordo com a nbr 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m<sup>2</sup>. Laudo atestando que a tinta suporta mais de 350 kgm sem causar trincas. Laudo técnico em conformidade com a norma regulamentadora – nr 17 emitido por médico do trabalho.</p> <p>É obrigatório apresentar prospecto com imagem real do produto ofertado.</p>				
0009	<p><b>Cadeira Giratória Secretária Executiva com Back.</b> A Cadeira Giratória deve ser constituída de assento, encosto e mecanismo, coluna a gás e base com rodízio. A estrutura de sustentação do assento e encosto deve ser constituída de um mecanismo que permita regulagem da angulação do encosto. O mecanismo deve ser fixado ao assento por quatro (04) parafusos sextavados 1/4x3/4", e ao encosto por dois parafusos 1/4x1". A cadeira deve ter dimensões aproximadas de 590mm de profundidade e 560mm de largura e possuir um conjunto de apoia braços com regulagem. O assento deve ter estrutura de madeira com quatro porcas garra 1/4" fixadas, com dimensões aproximadas de 470mm de largura, 440mm de profundidade e 65mm de espessura com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 45 Kg/m<sup>3</sup> e 50 milímetros de altura com forma levemente adaptada ao corpo. A altura do assento até o chão deve ser regulável de 460 à 570mm aproximadamente. - Encosto deve possuir uma estrutura em</p>	UN	50,0000		

Rua Padre Jacinto, nº 16  
Divinópolis-MG – CEP: 36.546-000  
Tel.: (32) 3535-1600  
<http://divinesia.mg.gov.br/site/>  
[licitacao@divinesia.mg.gov.br](mailto:licitacao@divinesia.mg.gov.br)



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**

Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinópolis - MG - CEP 36.546-000  
CNPJ 18.128.280/0001-83.

	<p>polipropileno copolímero injetado de forma levemente adaptada ao corpo, com dimensões aproximadas de 420mm de largura por 380mm de altura com espessura de 98mm com cantos arredondados e espuma injetado com densidade de 45 Kg/m<sup>3</sup> e 50mm de espessura, sendo fixado ao mecanismo na parte posterior do encosto com uma capa injetada em polipropileno cobrindo toda a parte posterior do encosto. O mecanismo utilizado na cadeira deve ser feito com chapa de aço 1010/1020 e espessura 2.65mm, fosfatada e pintada com tinta epóxi a pó. O funcionamento do mecanismo deverá consistir em duas alavancas, uma acionará o pistão e a outra deve acionar e travar a angulação do encosto, que deve, por sua vez, possuir um grau de inclinação de 17° graus para frente e para traz e possuir regulagem de altura de 70mm através do sistema de catraca. Os apoios de braço devem ser fabricados em nylon texturizado e possuir faixa de regulagem de altura em relação ao assento variando de 200 mm à 270 mm aproximadamente. Base deve ser fabricada em chapa 1010/1020 e espessura 1,50mm, conformada na ponta do tubo para encaixe do pino euro dispensando o uso de ponteiros para a fixação dos rodízios. Essa estrutura deve passar por banhos fosfatizantes e receber pintura epóxi pó. Deve possuir também uma carenagem injetada em polipropileno texturizado como acabamento. A coluna modelo gás deve ter um curso mínimo de 110mm e receber um acabamento externo plástico que cobre a sua haste e vai até a base encaixando-se perfeitamente a ela. <b>DEPOIS DE DECLARADA VENCEDORA, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS APÓS O CERTAME:</b> Laudo técnico em conformidade com a Norma Regulamentadora – NR 17 emitido por médico do trabalho. Laudo atestando que os produtos atendem os requisitos da NBR 8095/2015, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m<sup>2</sup>. Laudo atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo de acordo com a NBR 8096, Avaliação da Resistência à corrosão por exposição ao Dióxido de Enxofre, com duração igual ou superior a 600 horas. Laudo atestando que os produtos atendem os requisitos da NBR 8094/83, com avaliação pela NBR 5841/2015 com duração igual a 600 horas.</p> <p>É obrigatório apresentar prospecto com imagem real do produto ofertado</p>				
0010	<p><b>Divisórias de ambiente.</b> Painel: Composto de chapas de fibra de madeira com alta densidade, revestidas com pintura à tinta base d'água e proteção de verniz UV ou com papel melamínico BP; Requadro composto de madeira reconstituída de média densidade e seu núcleo de colmeia de papel Kraft, colados com poliacetato de vinila (PVA). 35mm de espessura. Perfil de aço galvanizado ou Galvalume conformados a frio, com revestimento em pintura eletrostática e tinta híbrida (poliéster/epóxi). COM INSTALAÇÃO INCLUÍDA. <b>DECLARADA VENCEDORA, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS APÓS O CERTAME:</b> Laudo técnico de determinação da densidade óptica específica de fumaça;</p>	M <sup>2</sup>	100,0000		

Rua Padre Jacinto, nº 16  
Divinópolis-MG – CEP: 36.546-000  
Tel.: (32) 3535-1600  
<http://divinesia.mg.gov.br/site/>  
[licitacao@divinesia.mg.gov.br](mailto:licitacao@divinesia.mg.gov.br)



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA**

Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinésia - MG - CEP 36.546-000  
CNPJ 18.128.280/0001-83.

	<p>Laudo de controle de qualidade do perfil; Laudo técnico de método de ensaio NBR9442 não superior a classe C do índice de propagador de chamas.</p> <p>É obrigatório apresentar prospecto com imagem real do produto ofertado</p>				
0011	<p><b>ESTAÇÕES DE TRABALHO DE 1,50X1,50</b> <b>Tampo:</b> tampo em MDP BP (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas, revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão, medindo (1500mm x 1500mm) Com acabamento em perfil Ergonsoft 180°. Retaguarda: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão nas medidas abaixo: Pés. Confeccionados em Aço chapa #20(0,90mm) tipo "W" com 6 dobras perpendiculares sendo a 1° á 90° com (30mm), a 2° á 45° com (44mm), a 3° á 90° com (40mm) a 4° á 45° - com (44mm) a 5° á 90° com (30mm) e a 6° e última á 45° com (30mm) com três estruturas: Barra Ligação medindo 650mm(A)x190m(L), chapa retangular com 4 dobras perpendiculares sendo a 1° á 30mm com 90°, a 2° com 20mm á 90°, a 3° com 30mm á 90° e a 4° e última com 20mm á 90°, e base Oblonga medindo 12,5 Raio, boca oblonga 25mm(A)x50mm(L)463mm(C). Possui duas calha passa fios para a passagem dos fios entre tampo e pé em poliestireno (Plástico de alto impacto). Ponteiros: Sapata plástica medindo 29x58mm em Poliestireno (Plástico de alto impacto) nas cores: Cinza ou Preto .Pé Nivelador: Tipo Octogonal com espessura de (5mm) de poliestireno (Plástico de Alto Impacto) que permite a regulagem quando a desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto. ACABAMENTO: Tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C nas cores disponíveis no padrão cinza cristal. Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500hrs segundo a norma NBR 5770, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. <b>DECLARADA VENCEDORA, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS APÓS O CERTAME:</b> Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17.</p> <p>É obrigatório apresentar prospecto com imagem real do produto ofertado</p>	UN	10,0000		
0012	<p><b>Estante de aço com 6 prateleiras</b> 2,00 x 0,92 x 0,30 m Estante desmontável de aço com 06 prateleiras em chapa de aço # 26 (0,90mm) na medida de 30mm(A) x 915mm(L) x 300mm(P) com dobras duplas nas laterais (4 dobras perpendiculares sendo a 1ª 12mm com 90°, a 2ª a 30mm com 90°, a 3ª a 915mm com 90°, a 4ª a 30mm com 90° e</p>	UN	50,0000		

Rua Padre Jacinto, nº 16  
Divinésia-MG – CEP: 36.546-000  
Tel.: (32) 3535-1600  
<http://divinesia.mg.gov.br/site/>  
[licitacao@divinesia.mg.gov.br](mailto:licitacao@divinesia.mg.gov.br)



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA**

Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinésia - MG - CEP 36.546-000  
 CNPJ 18.128.280/0001-83.

	<p>termina com 12mm) e triplas nas partes frontais e posteriores (6 dobras perpendiculares sendo a 1ª dobra a 10mm com 90º, a 2ª a 10mm com 90º, a 3ª a 30mm com 90º a 4ª a 300mm com 90º, a 5ª a 30mm com 90º, a 6ª a 10mm com 90º e termina com 10mm) , 04 colunas confeccionadas em chapa de aço # 16 (1,50mm) medindo 2000mm de altura dobra perfilada em "L" de 30x30 mm com 40 regulagens de altura em furação oblonga possibilitando um regulagem e um travamento mais eficaz das prateleiras, reforços ômega na parte interna medindo 13 x 50 x 900mm com 4 dobras sendo a 1ª a 11mm com 90º, 2ª com 13mm com 90º, 3ª a 28,5mm com 90º, 4ª a 13mm com 90º e termina com 11mm. - Admite opcionalmente reforço X nas laterais e fundo, ou fechamento total com laterais e fundos, acompanham também 48 parafusos com porcas sextavadas zincadas de ¼ x ½ e 4 sapatas em "L" em polipropileno medindo 32x32mm com recorte central possibilitando encaixe nas colunas. Acabamento: Tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó (tinta epóxi) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C (na cor cinza cristal) ou pintura eletrostática líquida (esmalte sintético) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 120 °C, nas cores: CINZA A - Tratamento de superfície com rigoroso controle de qualidade de processo por análise de um moderno laboratório, onde é feito controle por lote com teste de corrosão utilizando simulador salt spray, ensaio de corrosão acelerada com nevoa salina por 500hrs e teste de Aderência da pintura medindo índice de deslocamento da pintura. B - Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando a aplicação uniforme. Capacidade: Peso recomendado por prateleira 25 kg distribuídos de forma uniforme. <b>DECLARADA VENCEDORA, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS APÓS O CERTAME:</b> laudo ergonômico da nr17 assinada por um profissional certificado pela abergo (associação brasileira de ergonomia) devidamente comprovada por certificado. O fabricante deve apresentar certificado do ibama, que comprova que está de acordo com as normas de preservação ambiental. Laudo de nevoa salina NBR-8094/1983 500 horas. Laudo de Câmara úmida NBR-8095/2015 500 horas.</p> <p>É obrigatório apresentar prospecto com imagem real do produto ofertado</p>				
0013	<p><b>GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS</b> Características do Produto: Gaveteiro com 3 gavetas sendo a última gaveta para pastas suspensas, tampo em MDP BP (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas, revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão, medindo 437mm(L)x610mm(P)x15mm(E) com acabamento em perfil Ergosoft 180°. Na base possui 5 rodízios em polipropileno de alto impacto para a movimentação do gaveteiro, 1 rodízio que acompanha a abertura e o fechamento da gaveta, nos dois rodízios dianteiros há uma trava para a fixação do mesmo no local desejado pelo cliente. 3 gavetas sendo a primeira menor com 361mm(C)80mm(A), a 2ª com 361mm(C)140mm(A) e a 3ª</p>	UN	10,0000		

Rua Padre Jacinto, nº 16  
 Divinésia-MG – CEP: 36.546-000  
 Tel.: (32) 3535-1600  
<http://divinesia.mg.gov.br/site/licitacao@divinesia.mg.gov.br>



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA**

Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinésia - MG - CEP 36.546-000  
 CNPJ 18.128.280/0001-83.

	<p>com 361mm(C)283mm(A). Corpo: Em aço Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C - (na cor cinza cristal) ou pintura líquida (Esmalte Sintético) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 120 °C, nas cores: Cinza Cristal ,Preto,Bege.Na parte trazeira da estrutura possui também 1 No corpo do produto possui dois reforços na horizontal em chapa #18(1,20mm) e 2 reforços 1 em cada lateral tipo "Z" na parte dianteira e mais 2 reforços tipo ômega cada lado (juntos) ambos os reforços em chapa #26(0,45mm) Estrutura interna das gavetas: Fabricado em aço, tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C (na cor cinza cristal) ou pintura líquida (Esmalte Sintético) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 120 °C, nas cores: Cinza Cristal ,Preto.possui 2 dobras perpendiculares nas laterais sendo a 1° com 10mm a 90°, a 2° com 5mm a 90°.Na parte trazeira da estrutura possui também 1 dobra perpendicular com 5mm a 90°..O deslizamento das gavetas sobre roldanas de nylon possui um trilho em chapa #18 (1,20mm) e uma canaleta para sustentar a gaveta em chapa #16(1,50mm).Na lateral direita possui uma abertura para o fechamento das gavetas.Na base há uma chapa de aço #20(0,90mm)para a fixação dos rodízios. Frente das Gavetas: Confeccionada em em MDP BP (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira 10 780,00 7.800,00com resinas sintéticas, revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão, com acabamento em fita ABS de (0,45mm) de espessura, com puxadores tipo alça na cor Prata. Fechadura cilíndrica tipo Yale com fechamento simultâneo de todas as gavetas. ACABAMENTO Partes em aço Tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C. Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina". Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme.</p> <p>Dimensões:.....Alt.....Larg.....Prof.        Externas:.....595mm.....435mm.....615mm.</p> <p>É obrigatório apresentar prospecto com imagem real do produto ofertado</p>				
0014	<p><b>Mesa 1,20 com gaveteiro fixo 3 gavetas</b> Características: Tampo: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm (E) x 1180mm (L) x 585mm (P) com acabamento em Perfil Ergonsoft 180°. Retaguardas: Confeccionadas em (MDP BP) de 15mm partículas de média densidade com resinas sintéticas revestidas em ambas as faces com películas decorativas banhadas em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão nas medidas: de</p>	UN	20,0000		

Rua Padre Jacinto, nº 16  
 Divinésia-MG – CEP: 36.546-000  
 Tel.: (32) 3535-1600  
<http://divinesia.mg.gov.br/site/licitacao@divinesia.mg.gov.br>



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**

Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinópolis - MG - CEP 36.546-000  
CNPJ 18.128.280/0001-83.

	<p>150mm (E) x300mm (A) x966mm (L). Estrutura: Pé tipo "H", composto na base em tubo oblongo 29x58 mm em chapa #20 (0,90mm), travessa superior tipo "U" 13x18 mm em chapa #16 (1,50mm), para fixação do tampo, coluna central em formato de canaleta em U duplo em chapa #18 (1,20mm), para encaixe de almofadas em - MDP BP 15 mm, ponteiros oblongos 29x58 mm, com sapatas niveladoras para corrigir desnível de piso. ACABAMENTO: Partes em aço com tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem de alta temperatura em estufa a 240 °C. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. Corpo do Gaveteiro: Todo Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 299mm (A) x 295mm (L) x 375mm (P) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura. Gavetas: Frente das Gavetas confeccionadas em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 96mm(A)x284mm(L)x15mm(E) com acabamento em fita PVC(poliestireno) com (0,45mm) de espessura, corpo da gaveta em aço na medida de 50mm(A) x 240mm(L) x 342mm(P) com sistema de deslizamento por trilhos com roldana de nylon. Na segunda gaveta possui uma Fechadura cilíndrica tipo Yale com chaves, botijão, e lingueta, com fechamento das duas primeiras gavetas, puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto. <b>DECLARADA VENCEDORA, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS APÓS O CERTAME:</b> Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17. Laudo de nevoa salina NBR-8094/1983 500 horas Laudo de Câmara úmida NBR-8095/2015 500 horas.</p> <p>É obrigatório apresentar prospecto com imagem real do produto ofertado.</p>			
0015	<p><b>MESA de reunião redonda com tampo inteiriço</b> de 25mm e pé de aço tubular com medida total de 750mm (A) x 1100mm (L) x 1100mm (P), com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 2mm espessura, arredondado nas extremidades. Tampo: Confeccionado em MDP25mm (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão, medindo 1100mm (diâmetro) x (P)25mm (E), nas cores padrão, com acabamento em fita em PVC (poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Pé Tubo: Confeccionado em chapa de aço 18 (1,20mm), em formato tubular, medindo 50mm (L) x 30mm (P) com passagem para fios. Ponteiros: contém quatro unidades em formato sextavado confeccionadas em poliestireno sobre uma base</p>	UN	20,0000	

Rua Padre Jacinto, nº 16  
Divinópolis-MG – CEP: 36.546-000  
Tel.: (32) 3535-1600  
<http://divinesia.mg.gov.br/site/licitacao@divinesia.mg.gov.br>



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**

Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinópolis - MG - CEP 36.546-000  
CNPJ 18.128.280/0001-83.

	<p>rosca, acopladas aos tubos inferiores com utilização de buchas metálicas permitindo a regulagem - quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto. Acabamento das partes em aço: <b>DECLARADA VENCEDORA, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS APÓS O CERTAME:</b> Laudo de nevoa salina NBR-8094/1983 500 horas Laudo de Câmara úmida NBR-8095/2015 500 horas Laudo de Dióxido de Enxofre NBR-8096/1983 - 500 horas ou 21 ciclos de 24 horas. Termo de garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.</p> <p>É obrigatório apresentar prospecto com imagem real do produto ofertado.</p>				
0016	<p><b>Mesa reunião retangular.</b> Mesa de reunião com tampo encabeçado de 40mm e pé painel em MDP de 25mm, com medida total de 750mm (A) x 2000mm (L) x 900mm (P) com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 1mm espessura, levemente arredondado nas extremidades. Tampo da mesa: Tamos encabeçados de 40mm composto na parte superior em MDP BP (15mm) e inferior por acabamentos moldurados de 70mm em MDP25mm (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 2000mm(L) x 900mm(P) x 40mm (E), com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 1mm espessura, levemente arredondado nas extremidades. Retaguarda da mesa: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), - revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 680mm(A) x 635mm(L) x 25mm(E), com 2 espaçadores injetados em poliestireno com pintura metalizada na medida de 15mm(A) x 50mm(L) x 15mm(P) utilizados como arremate de acabamento entre tampo e pés, ponteira tipo Octogonal com espessura de (5mm)de poliestireno (Plástico de Alto Impacto) que permite a regulagem quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto, fixado ao tampo utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pinos 6mm com rosca soberba. <b>DECLARADA VENCEDORA, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS APÓS O CERTAME:</b> Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17.</p> <p>É obrigatório apresentar prospecto com imagem real do produto ofertado.</p>	UN	20,0000		
0017	<p><b>Portas das divisórias</b> Composto de chapas de fibra de madeira com alta densidade, revestidas com pintura à tinta base d'água e proteção de verniz UV ou com papel melamínico BP; Requadro composto de madeira reconstituída de média densidade e seu núcleo de colmeia de papel Kraft, colados com poliacetato de vinila (PVA). 35mm de espessura. Com fechadura tubular com chave. <b>COM INSTALAÇÃO INCLUÍDA. DECLARADA VENCEDORA, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR NO</b></p>	UN	20,0000		

Rua Padre Jacinto, nº 16  
Divinópolis-MG – CEP: 36.546-000  
Tel.: (32) 3535-1600  
<http://divinesia.mg.gov.br/site/>  
[licitacao@divinesia.mg.gov.br](mailto:licitacao@divinesia.mg.gov.br)



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA**

Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinésia - MG - CEP 36.546-000  
CNPJ 18.128.280/0001-83.

	<p><b>PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS APÓS O CERTAME:</b> Laudo técnico de determinação da densidade ótica específica de fumaça; Laudo de controle de qualidade do perfil; laudo técnico de método de ensaio NBR9442 não superior a classe C do índice de propagador de chamas.</p> <p>É obrigatório apresentar prospecto com imagem real do produto ofertado.</p>				
0018	<p><b>ROUPEIRO DE AÇO COM 12 PORTAS COM VARÃO</b> Características: Roupeiro de aço confeccionado em chapa de aço # 26 (0,45mm) totalmente montável com travas invertidas tipo unha de gato que dispensa a utilização de parafusos, possui 3 vão com 12 portas sobrepostas em aço chapa #26 (0,45mm) com encaixe total por dentro do vão, composto por 1 módulo inicial e 2 complemento LATERAIS: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas de 1850mm(A) x 400mm(P) com 9 travas de cada lado tipo garras para fixação das prateleiras, lateral esquerda com 4 dobras sendo a 1ª a 14mm com 90°, a 2ª a 14mm com 90°, a 3ª a 25mm com 90°, 4ª a 400mm com 178° em curva e lateral direita com 3 dobras sendo 1ª a 10mm com 45°, a 2ª a 25mm com 90° a 3ª a 400mm com 178° em curva. RETAGUARDAS: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas de 1850mm (A) x 345mm (L) sendo que em sentido horizontal tem 2 dobras, a 1ª a 30mm com 180°, a 2ª a 345mm com 180° e termina com 30mm, com sistema de garras invertidas - para fixação das prateleiras, posicionadas de acordo com o modelo. PRATELEIRAS: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas 40mm (E) X340mm (L) X392mm (P) com 3 dobras na visão frontal sendo a 1ª a 27mm com 90°, a 2ª a 40mm com 90°, a 3ª a 392mm com 90° e termina com 27mm, com sistema de unhas de gato para travamento nas laterais e fundos, sendo, 3 garras de fundo e 1 lateral direita e 1 lateral esquerda, com abertura em alto relevo de 25mmx4mm do lado direito e fundo destinada ao encaixe interno dos cabides de polipropileno. PORTAS: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas 408mm (A) x292mm (L) x15mm (E) com ventilação na parte superior de cada porta com 4 recortes em alto relevo tipo com articulação por dobradiças de 30mm de altura na chapa #20 (0,90) soldada através de solda ponto eletrônico-pneumático e pino anelado de (3,85mmx 62mm) de articulação reforçado zincado branco. Fechamento através varão composto por 2 barras circulares galvanizadas BTC CL 4,60mm 1006 R2, acoplado a uma lingueta moldada no dispositivo possibilitando um travamento triplo (superior, inferior e central), garantindo maior segurança para o produto, sendo fixado a porta com a utilização de 2 pinos guias para regulagem do varão e travado pelo pitão (dispositivo para cadeado injetado em nylon com 33% fibra de vidro na cor preta) ou fechadura tipo yale. BASE: confeccionadas em chapa de aço # 24 (0,60mm) nas medidas 40mm (E) X340mm (L) X392mm (P) com 3 dobras na visão frontal sendo a 1ª a 27mm com 90°, a 2ª a 40mm com 90°, a 3ª a 392mm com 90° e termina com 27mm, com sistema de unhas de gato para travamento nas laterais e fundos, sendo, 3 garras de fundo e 1 lateral direita e 1 lateral esquerda, com 4 estampos em baixo relevo em formato circular destinado ao encaixe e fixação dos pés. Pés: No</p>	UN	10,0000		

Rua Padre Jacinto, nº 16  
Divinésia-MG – CEP: 36.546-000  
Tel.: (32) 3535-1600  
<http://divinesia.mg.gov.br/site/licitacao@divinesia.mg.gov.br>



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA**

Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinésia - MG - CEP 36.546-000  
CNPJ 18.128.280/0001-83.

<p>modulo inicial acompanham 4 pés em polipropileno alto impacto medindo 122mm (A) com diâmetro de 3" composto por com regulagem de altura de 16mm. Acessório: acompanham o produto dois cabides de encaixe por vão. Montagem: Utilizando os módulos iniciais, permite montagem em série ilimitada através de parafusos 1/4 x 3/8 com lentiha para união dos módulos. Na utilização de módulos complementos a fábrica indica conjunto com 1 modulo inicial e no máximo 3 módulos complemento com as mesmas características do modulo inicial. Estrutura Confeccionada em chapa de aço laminada a frio # 26(0,45mm) e # 24(0,60mm). Utilizando chapas de aço laminada a frio na especificação SAE 1008. ACABAMENTO: Tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó (tinta hibrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C, nas cores disponíveis no padrão cinza. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. Capacidade por prateleira 15kg. <b>DECLARADA VENCEDORA, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS APÓS O CERTAME:</b> Laudo de acordo com a nbr 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m2. Laudo de espessura máxima de 74 micras. Laudo atestando que a tinta suporta mais de 350 kg.m sem causar trincas. Laudo técnico em conformidade com a norma regulamentadora nr17 emitido por médico do trabalho. Laudo atestando que os produtos atendem os requisitos da nbr 8094/83, com avaliação pela nbr 5841/2015 com duração igual a 600 horas.</p> <p>É obrigatório apresentar prospecto com imagem real do produto ofertado.</p>				
--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO = R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>CIDADE/UF:</b>	
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>	
<b>E-MAIL/TELEFONE:</b>	

Outrossim, declaramos que:

I - Conhecemos integralmente os termos do Edital do Pregão Presencial nº 043/2023, ao qual nos sujeitamos;

Rua Padre Jacinto, nº 16  
Divinésia-MG – CEP: 36.546-000  
Tel.: (32) 3535-1600  
<http://divinesia.mg.gov.br/site/licitacao@divinesia.mg.gov.br>



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA**

Rua Padre Jacinto nº 16 - Centro - Divinésia - MG - CEP 36.546-000  
CNPJ 18.128.280/0001-83.

**II -** Os materiais ofertados atendem as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do Edital do Pregão Presencial nº 043/2023;

**III -** Os preços unitários e totais da proposta de preços são irreeajustáveis e neles estão computadas as despesas com encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações relacionadas com a contratação do objeto do presente pregão presencial;

**IV -** O prazo de validade da proposta de preços será de 60 [sessenta] dias corridos, contados a partir da data de abertura dos envelopes, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes.

Data:

---

Assinatura Representante Legal